



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 15.844, DE 04 DE JANEIRO DE 2.022

P. 20.512/10 *Designa integrantes do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - CADS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para integrar o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - CADS, em substituição aos membros designados pelo Decreto Municipal nº 15.520, de 23 de julho de 2.021, os seguintes membros:

“(…)

II – DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS SEGUINTE SEGMENTOS: DOS GAYS, DAS LÉSBICAS, DOS BISSEXUAIS E DOS TRANSGÊNEROS

TITULAR: MATHEUS YOSHIMI SHIBUKAWA, em substituição à Luana Leon Precidone;

SUPLENTE: (...)

(...)

TITULAR: (...)

SUPLENTE: CAROLINE MICHELE PEREIRA, em substituição a Matheus Yoshimi Shibukawa.

(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 04 de janeiro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.851, DE 06 DE JANEIRO DE 2.022

P. 72.111/2.020 *Permite o Uso do Estádio Distrital Municipal Luiz Edmundo Coube ao Talentos 10 Atlético Clube S.A.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica permitida ao TALENTOS 10 ATLÉTICO CLUBE S.A., a utilização do Estádio Distrital Municipal Luiz Edmundo Coube, localizado na Rua Manoel Theófilo Pinto Ribeiro, nº 1-30, Jardim Araruna, CEP nº 17.024-615, exclusivamente em um dia da semana para treinamento e em dias de eventos oficiais, exclusivamente, nos jogos de que participa nas competições da Federação Paulista de Futebol, conforme consta no Processo Administrativo nº 72.111/2.020.

Art. 2º Do Termo de Permissão de Uso deverá constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

I - Prazo indeterminado, podendo ser rescindido o Termo de Permissão conforme conveniência da Administração Pública;

II - Utilização do bem exclusivamente em um dia da semana para treinamento e em dias de eventos oficiais, exclusivamente, nos jogos de que participa nas competições da Federação Paulista de Futebol, respeitando normas de segurança e sanitárias da instituição esportiva em questão, desde que estas não firam as legislações municipal, estadual e federal vigentes;

- III - Obtenção dos respectivos Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB, e demais alvarás que se fizerem necessários legalmente para realização dos eventos;
- IV - Contratar e manter Seguro Patrimonial e de Responsabilidade Civil compatível com os eventos que serão realizados no local e a sua duração;
- V - Devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias após notificado o Permissionário;
- VI - Manutenção, guarda e conservação da área por parte do Permissionário com recursos próprios, exceto em eventos promovidos ou autorizados a terceiros pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL;
- VII - Manutenção prévia do gramado, limpeza prévia e posterior dos banheiros, regularização do acesso aos banheiros para uso exclusivo dos árbitros e da imprensa em geral durante a realização dos eventos;
- VIII - Cumprir com contrapartidas das reformas, construções e benfeitorias conforme projetos que vierem a ser associados a esta permissão, sendo que, em nenhuma hipótese, será devida indenização por benfeitorias no imóvel;
- IX - Toda e qualquer modificação a ser introduzida no bem, além do que foi pactuado, deverá ser previamente autorizada pelo Permitente e será de exclusiva responsabilidade do Permissionário, sendo que, em nenhuma hipótese, será devida indenização por benfeitorias no imóvel;
- X - Gratuidade da permissão;
- XI - O Permissionário não poderá, em hipótese alguma, ceder ou transferir a terceiros a área objeto da permissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 06 de janeiro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLÁVIO ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.869, DE 17 DE JANEIRO DE 2.022

P. 7.589/2.022 *Exonera o Diretor de Manutenção e Modais da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Exonerado do cargo de Diretor de Manutenção e Modais da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o Sr. Sidnei Aparecido de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 17 de janeiro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 07 /2022

Suellen Silva Rosim, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, resolve:

Art. 1º – Alterar a composição do Comitê Gestor de Enfrentamento a COVID-19 com servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Presidente do Comitê:

Alana Trabulsi Burgo - RG 44.018.919-6 (Secretária Municipal de Saúde/Médica)

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde:

Alessandra Pereira de Lima - RG 22.417.788-6 (Diretora de Divisão/Aux. Regulação)

Flavio Jun Kitazume – RG 16.159.951-5 (Assessor de Gestão Estratégica em Saúde)

Kátia Cristina Oberleitner – RG 13.497.326-4 (Diretora de Divisão/Farmacêutica)

Departamento de Saúde Coletiva:

Ezequiel Aparecido dos Santos - RG 27.823.692-3 (Diretor de Departamento/Enfermeiro)

Meire Belchior Pranuvi – RG 16.864.138-0 (Diretora de Divisão/Enfermeira)

Natália Peres Gonçalves Pavani – RG 40.438.186-8 (Diretora de Divisão/Enfermeira)

Departamento de Urgência e Unidades de Pronto Atendimento:

Guilherme Tripoli - RG 45.943.927-3 (Diretor de Divisão/Médico)

Jullyane Prieto – RG 34.194.990-5 (Diretora de Departamento/Enfermeira)

Departamento de Unidades Ambulatoriais:

Lucila de Paula Manso Bacci - RG 26.739.807-4 (Diretora de Departamento/Assistente Social)
 Carolina Bianchini Trentin Carrer - RG 32.279.624-6 (Diretora de Divisão/Enfermeira)
 Cristiane Berriel Joaquim Bergamini - RG 16.829.415-1 (Chefe de Seção/Cirurgiã Dentista)
 Gustavo Hideki Kawanami - RG 24.470.382-0 (Médico Infectologista)
 Maristela Pastore Oliveira - RG 14.727.356-0 (Médica Infectologista)
 Renata Roldo Masotti Arcelis - RG 24.761.072-0 (Médica Infectologista/Pediatra)
 Valéria Drumond Nagem Aragão - RG 18.036.720-1 (Médica Infectologista)

Departamento de Planejamento, Avaliação e Controle:

Ana Karina Fernandes Vieira - RG 23.880.358-2 (Diretora de Departamento/Enfermeira)
 Deborah Maciel Cavalcanti Rosa - RG 52.744.091-7 (Especialista em Saúde/Médica)

Departamento de Administração:

Luiz Gustavo de Oliveira - RG 33.808.549-X (Diretor de Divisão/Agente Administrativo)
 Art. 2º - Compete ao Comitê Gestor de Enfrentamento a COVID-19 definir as estratégias e ações epidemiológicas para o combate a COVID-19 no âmbito do Município.
 Art. 3º - Fica revogada a Portaria GP 75/21.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se e cumpre-se.
 Bauru, 11 de janeiro de 2022.
 SUÉLLEN SILVA ROSIM
 PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA GP 08/22

Rafael Lima, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, o servidor abaixo listado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços da Prefeitura de Bauru - Gabinete da Prefeita / Divisão de Vigilância, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
25493	ALOISIO LISBOA RAMOS	03066935246	B	30/11/2023
16817	BENEDITO FRANCISCO DA SILVA	00994988701	AD	30/12/2025
13918	JOSE ROBERTO CARDOSO	03417630820	AD	25/05/2023
17508	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	033728131089	AB	03/07/2024
25198	OSNI RIBEIRO CESAR	04694270896	B	05/06/2024
16812	NATANAEL GRACINDO ALVES	01323211910	C	05/11/2026
35332	THAMYRIS DOMENEGHETTI	04768044344	B	07/08/2024

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 13 de janeiro de 2022.

RAFAEL LIMA

CHEFE DE GABINETE

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.625/22 - PROCESSO Nº 7.425/20 - (Sisdoc nº 5.148/22) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** O. G. DIAS - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 7.425/20, a fornecer ao CONTRATANTE, **LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE ESTRUTURA NA QUANTIDADE DE: 30 (TRINTA) PIRÂMIDES NA MEDIDA 4X4M**, pelo sistema de registro de preços, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 221/2.020.

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE TENDAS, PIRÂMIDES, PISOS E FECHAMENTO EM LONA CORTINA

2	30	un.	PIRÂMIDES nas medidas de 4 x 4 metros, em estrutura metálica, em lona branca, com escoamento de água através de calhas e pés direitos de 2,50 metros de altura.9.07.05.0002.2	R\$ 480,00
---	----	-----	---	------------

- **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 - **PROPOSTANTES:** 05 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 122/20 - **ASSINATURA:** 11/01/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº 2.266/21 - PROCESSO Nº 47.183/16 - AP. 11.074/03 (CAPA) - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** 23ª ZONA ELEITORAL - **OBJETO:** O presente convênio de cooperação tem por objeto a instalação de Cartório Eleitoral no Município, compreendendo: locação/disponibilização, manutenção e conservação do imóvel, incluindo o pagamento de impostos e taxas decorrentes; o fornecimento de móveis e utensílios para o seu funcionamento; a cessão de servidores; o fornecimento de materiais de papelaria, limpeza e de copa/cozinha; e, também, o serviço de reprodução de cópias, pelo MUNICÍPIO em favor da JUSTIÇA ELEITORAL, de acordo com as estimativas constantes de plano de trabalho e da disponibilidade municipal. - **PRAZO:** 05 anos - **ASSINATURA:** 25/11/21.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.192/18 - PROCESSO Nº 54.048/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ANDREA MARGARIDO COSTA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 3.1. em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Agenor Meira, nº 15-18, nesta Cidade de Bauru/SP, objeto de registro junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Bauru sob o número de matrícula 4.866, a fim de abrigar a Corregedoria Geral Administrativa, vinculada ao Gabinete da Prefeita, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 54.048/13, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual o item 3.1 da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1. O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura." 2. Resolvem, ainda, alterar a Cláusula Quarta, a fim de reajustar o valor mensal fixado para o aluguel, aplicando o índice de variação do IPCA/IBGE definido no item 7.1 do contrato original, a partir de 25/12/2021, razão pela qual o item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "4.1. O aluguel mensal convencionado é de R\$ 2.646,69 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, por meio de crédito em conta corrente previamente definida pelo LOCADOR." 3. Considerando a prorrogação contratual, discriminada na Cláusula 1 e o reajuste do valor mensal definido na Cláusula 2 do presente Aditivo, será acrescido ao valor total do contrato R\$ 63.520,56 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta

e seis centavos), passando de R\$ 83.881,92 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), para R\$ 147.402,48 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos) o valor total do contrato, razão pela qual o item 15.1 da Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 147.402,48 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos) que será suportado pelo orçamento vigente." - **ASSINATURA:** 28/12/21.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi

Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 - Altos da Cidade - CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h - 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor - CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h - 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 - Centro - CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h - 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF - ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ - Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - 2022

Considerando a obrigatoriedade do cadastramento anual dos beneficiários da ajuda de custo para filhos portadores de deficiência, conforme Lei nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, a Seção de Serviço Social da Secretaria da Administração comunica que o cadastramento será realizado no período de **17 de janeiro a 31 de março de 2022**, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 16h30horas, exceto nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 (pontos facultativos).

Observamos que todos os atendimentos serão feitos mediante agendamento pelo telefone: (14) 3227-5650

Destacamos que nos atendimentos, devido aos riscos de contaminação pelo Corona Virus (Covid-19), serão adotadas medidas de caráter obrigatório, de acordo com protocolos de segurança: uso obrigatório de máscara, higienização das mãos com álcool em gel e distanciamento mínimo de 1,0 metro.

Para a realização do cadastramento anual, serão disponibilizadas três opções de atendimento, conforme abaixo:

1ª opção: Atendimento Presencial na Seção de Serviço Social/SESMT

No dia e horário que foi agendado, o beneficiário ou o representante legal poderá comparecer à Seção de Serviço Social, localizado na Rua Marcondes Salgado nº 2-45 - Centro.

2ª opção: Atendimento no interior do veículo- Drive-Thru

No dia e horário que foi agendado, o beneficiário ou o representante legal poderá se dirigir à frente da SESMT/ Seção de Serviço Social, localizado na R. Marcondes Salgado nº 2-45, Centro, e permanecer no interior do veículo para a realização do cadastramento com a assistente social.

Se possível, pedimos a gentileza de nos avisar da sua chegada, por meio de telefone.

3ª opção: Atendimento por Correio - Correspondência enviada pelo Correio (Residentes fora do município de Bauru)

O beneficiário e/ou representante legal deverá preencher o formulário que será enviado pelo correio pela Seção de Serviço Social, junto com a carta, o qual deverá ter a assinatura ou a impressão digital e após,

ser realizado o reconhecimento de firma em Cartório de Registro, apresentando os documentos originais. Em seguida, o formulário, juntamente com todas as documentações acima descritas, deverão ser enviados à Seção de Serviço Social/SESMT da Secretaria da Administração – Rua Marcondes Salgado nº 2-45, Centro, Bauru-SP, Cep. 17010-040.

São documentos obrigatórios para o cadastramento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – ESTATUTÁRIOS:

1. Atestado médico recente (original) que comprove a incapacidade permanente e definitiva do portador de deficiência, com CID (Código Internacional de Doenças).
2. Declaração do órgão previdenciário municipal – FUNPREV, constando que o filho está cadastrado como dependente.

Esta declaração já foi enviada pela Funprev à Seção de Serviço Social, para o cadastramento, não sendo necessário a sua retirada na Funprev.

3. Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta (original), que informa se consta ou não recebimento de benefício, em nome do portador de deficiência.

4. Cópia do RG e CPF do portador de deficiência, se possuir, ou certidão de nascimento.

5. Cópia do RG e CPF do servidor, pensionista ou representante legal.

6. Cópia do Comprovante de Residência Atualizado do servidor, pensionista ou representante legal

7. Em caso do portador de deficiência estiver trabalhando: apresentar declaração da instituição intermediadora, se houver (Sorri, Apae e etc.) ou da empresa empregadora.

São documentos obrigatórios para o cadastramento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – CELETISTAS:

Idem aos documentos relacionados acima, exceto a Declaração da FUNPREV (não necessária).

Orientação para obter o documento Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta: Deverá ser solicitado em nome do portador de deficiência, podendo ser utilizado os seguintes meios:

- Pela Internet, acessar o site meu.inss.gov.br e depois acessar a Declaração de Beneficiário do INSS para imprimir.

- Pelo aplicativo do INSS, via celular e seguir as mesmas orientações acima.

- Pelo telefone 135 (agendar o serviço de emissão da Declaração de Benefício Consta/Nada Consta). Em caso de agendamento presencial, solicitado pelo INSS, a agência de Bauru localiza-se na rua Azarias Leite, nº 1-75, Centro.

Obs: Os beneficiários que não puderem comparecer por motivo de doença ou por estarem impossibilitados, deverão comunicar a Seção de Serviço Social para as devidas orientações – [Tel:\(14\)3227-5650](tel:(14)3227-5650).

- Lembramos que o cadastramento é a condição necessária para manter o pagamento do benefício. Caso contrário, acarretará a suspensão do pagamento do benefício, até a regularização.

Relação dos beneficiários convocados para o cadastramento de 2022:

MATRÍCULA	NOMES DOS BENEFICIÁRIOS
42281	ADRIANA ISABEL DE OLIVEIRA MARQUES DE JESUS
32064	ANDREIA PERUSSI MENEGUEL
42089	ALCIDES DOS SANTOS GONCALVES
30737	ALCIONE DOS SANTOS MARINHO
42153	ALFREDO ZANI
27878	ALINE ELISABETE DA SILVA
35091	ANA CLAUDIA DOS SANTOS TEODORO
800450	ANA FLAVIA FABIO
30048	ANA LUCIA COELHO AGUIAR
29500	ANA PAULA BERNARDINO
22740	ANDRE LUIS OLIVEIRA BRUNO
42113	ANDRELINA FERREIRA PADILHA
33861	ANGELA MARIA DA SILVA
42057	ANTONIO APARECIDO FASSINA
28931	ANTONIO CARLOS MARTINS
42049	ANTONIO MOREIRA FILHO
21850	APARECIDA DA SILVA
42044	APARECIDA DE JESUS DO NASCIMENTO
42283	APARECIDA DE LOURDES DOS SANTOS
42101	APPARECIDA DA SILVA
34522	ARACELI MARTINS
42005	AURELIANO ANTONIO DAS GRACAS
42128	BERENICE LACASASANTA BUZO
33235	BEATRIZ GAMBA NOGUEIRA
35115	BRUNA LESSA SOARES
29586	CAMILA DE BARROS PEREIRA
42149	CARLOS ROBERTO DA SILVA
42335	CARLOS ROBERTO DO CARMO
29930	CAROLINA HARUMI NISHIDA LEMES
42110	CELIA REGINA CHRISTIANINI SANTANA
34844	CINTIA CRISTINA DUTRA PEREIRA
42119	CLARICE DA SILVA
42159	CLAUDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS
33125	CLAUDIA DE CASSIA ALVES RIBEIRO
42353	CLEUSA DA GRACA GOMES SANTOS
42790	CRISTIANE MEIRE OLIVEIRA HARADA
32437	DANIELA PIOVESAN DE OLIVEIRA
33424	DEBORA ARTERO GARCIA FERREIRA
28685	DEBORAH FERREIRA LINS
42708	DIRCE ANELI

32223	DRIELI DA SILVA VALENTE
22689	EDSON JOSE BOLLINI FILHO
16.411	EUGÊNIO MILTON DA SILVA
42046	ELAINE MARTIM CHEQUE MACHADO
31234	ELIANA COUTINHO PERES
29223	ESNY GONÇALVES DINIZ
30209	ESTER GOUVEIA MALTA
42829	EVA MOREIRA DA SILVA AGUIAR
42103	FATIMA APARECIDA TENTOR SALLES
42151	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
33108	FLAVIO CAVALINE MARTINS
32404	FRANCINE SANTOS FREIRE
28927	FRANCINI BARBOSA CREPALDI DE SOUZA
42063	FUJIKASAKAI FERNANDES SILVA
42123	GIANE CRISTINA LEANDRO DE OLIVEIRA
42791	GILENE PRINCIPE
24138	GISELE POLICENA DE CAMPOS
34809	GLEYCY BALBINO COSTA CARDOSO
42114	GLORIA DE FATIMA CHEQUE
42077	GLORIA FORTUNA DE SOUZA
24579	GRACIELE ZOTINO
30444	GRASIELLE BELISÁRIO
35374	HERILSON CARLOS FREITAS DE CARVALHO
42081	IRACI ROSA PENHA
30919	ISABEL APARECIDA VICENTE
42858	ISAC LAURENTINO DA SILVA
34658	JANAINA ALVES LIMA
35024	JESSICA ALVES LIMA
800547	JOANA HELENA BARTOLOMEU GHIZINI
42047	JOAO MATIAS DA SILVA
28341	JOAO OSNY PRESTES
42065	JORGE KOGA
17241	JOSE BENEDITO GODOY
42285	JOSE MARTINS FILHO
16921	JOSEILTON FERREIRA DOS SANTOS
28500	JOSELIA MARIA ROVIS
14592	JOSINALDO NUNES DE ARAUJO
32488	JULIANA MERLI DUARTE PEREIRA
42853	KATIA ELENA SEMEGHINI CAPUTO
30769	LEYSA MIGUEL RODRIGUES MORETTI
42106	LIDIA APARECIDA ENCINAS RUIZ
42633	LINDAIR BORGES DA SILVA LIMA
42865	LOURDES DE JESUS MARTINELE
22627	LUCIA HELENA SILVA BENEDITO
25456	LUCLECYA MAGDA DOS SANTOS
32663	LUIZ FERNANDO CORDEIRO DE AZEVEDO
20533	LUIZ HENRIQUE GOMES HELENO
22901	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS
42284	LUZIA DE FATIMA GUERREIRO F BARBOSA
41884	MALVINA DOS SANTOS
42872	MARCIA CAMARGO IGEPI
42135	MARCIA CAMPOS DA SILVA
24164	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS
41849	MARIA APARECIDA MARTINS BERRO
42070	MARIA APARECIDA VIEIRA GOMES PEREIRA
42131	MARIA CLEUSA PORCARO PULIESI
42104	MARIA CRISTINA RAMOS FALCÃO
42109	MARIA DE LOURDES ORTIZ ALVES
42092	MARIA DE LOURDES PAULA
42136	MARIA LUCIA TEODORO MARQUES PINTO
28993	MARÍLIA CARLA DE FARIA DOS SANTOS
31059	MARINES DA COSTA
30900	MARINIR OLIVEIRA TREFILLO
32651	MARIO RUBENS GOMES JUNIOR
30084	MARISA CRISTINA GONÇALVES
42093	MARIZA CHARLOIS
42100	MARLENE APARECIDA FREITAS DA SILVA
42865	MARTA SOLANGE DE OLIVEIRA FRANZOI
32526	MICHELE STORTI SANTOS TAVERA
25620	MITSUOKO SHIMIZU OZAKA
30339	MONICA APARECIDA GREGORIO FELIX

42121	NAIR LOPES NEVES
29978	NATALIA GAVALDÃO
33684	NATALIA RODRIGUES GRACIANO SHIMAMURA
34074	NEIDA ISAURA FERREIRA DA CUNHA
42088	NEUDE MARIA TAMIAO DE AGUIAR
42.828	NEUSA PAULINO DA SILVA MACHADO
12925	NICOLA MANOEL SERICO
42134	NIDELCE COLPONI DA SILVA
42854	NILCE RINO BLASCO
42122	NILSE ALFREDO
31113	ODETE MACHADO DE LIMA
42133	ONICE MARQUES GIMENEZ
34128	PATRICIA ANTUNES DE MORAIS CURY
32191	PAULO CESAR ROSSI
20575	PAULO MARCOS GOMES PEREIRA
33297	RAPHAEL MARTINS RAMOS
29105	REGIANE EFRISIO ANDREOTTI
31011	RENATA CASTEQUINI MARTINS FERREIRA
42841	RENATA CRISTINE GERMANO
42158	RENATO VALENTIM DE GOES
25578	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOPES
34446	ROBERTA DA CUNHA MODESTO ROSSI
34380	ROBERTA DE ANDRADE DEL COL
34059	ROBSON ANDRE GOMES SILVESTRE
42873	ROSANA APARECIDA MANSANO DE SOUZA
29584	ROSANA SANTOS CAMPOS ROSA
24393	ROSANE APARECIDA TOQUETE SEABRA PRUDENTE
28527	ROSELI FIGUEIREDO CORREA DE OLIVEIRA
42642	RUBENS ANTONIO
42638	RUTE MAIA DA SILVA
42138	RUTHE TORQUATO BRANCO
29792	SANDRA REGINA HORTOLANI RODRIGUES
24286	SEMIRAMIS PEREIRA BARBOSA
42629	SILVIA ELENA DA SILVA
800314	SILVIA ALVES DA SILVA MOURA
24245	SONIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
42282	SONIA MARIA DUARTE SCHIASSI
42024	SONIA MARIA FRESSATTO
42130	SONIA MARIA SANTOS MEDEIROS DA SILVA
27894	SONIA TRIGOLO GONÇALVES ARIAS
32576	STHEFANIE NATHALY DE OLIVEIRA SOUSA
22785	SUELI MELLO FELIPE DE ANDRADE
42157	SUELLEN MONIZE MARIANO DE SOUZA
22679	SUZETE TERESINHA FABRIS FONTES
32090	TASSIA DEL' LORTO TERVEDO
32681	TATIANA GOMES DA SILVA
42756	TEREZA SEBASTIANA LOPES
28384	THAIS ALINE BIGHETI DE ABREU
23436	THAIS HELENA ESPILER COLITO
800385	THIAGO E SILVA MOREIRA
32513	TULIO ROBERTO PEREIRA DEBIA
13927	VALDECI PASCOAL MARCOLINO
42329	VALDOMIRO AURELIANO BARBOSA
42721	VALERIA ANDRADE MOREIRA
25383	VALERIA CARLA SIOTO DE CASTRO
29138	VALMIR VIEIRA DE SOUZA
33156	VERA LUCIA DE SANT'ANNA DE MENDONÇA
11669	VERA LUCIA DE SOUZA NEDER
30743	ZIEIGRE BASTOS DE OLIVEIRA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 3502 de 15/01/2022: Onde se lê, PRORROGAÇÃO DE CESSÃO: Portaria nº 090/2021, prorroga a cessão do(a) servidor(a) **FLAVIO DA SILVA**, matrícula 34076, RG nº 32xxxxx97, Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista, para prestar serviços junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme Processo nº 2833/2022.....**Leia-se**, para prestar serviços junto a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMBURB, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme Processo nº 2833/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial n.º **3503**, a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) abaixo, classificados no **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal Emergencial por 180 dias "Pandemia da COVID-19" - Edital 01/2021**, para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

CLASS.	NOME	RG	CPF	MOTIVO
377º	MARCOS FRANCISCO DE FREITAS GARCIA	24XXXXX87	141.XXX.XXX-95	INAPTIDÃO NA PERÍCIA MÉDICA
410º	REGINA HELENA FREITAS CAMILO	25XXX4	952.XXX.XXX-34	INAPTIDÃO NA PERÍCIA MÉDICA

ACÚMULO

A Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, em cumprimento ao disposto pelo artigo 6º da Lei Municipal n.º 5.795/2009, **INFORMA** a decisão proferida no Requerimento de Acúmulo de Cargos Públicos no mês de Dezembro de 2021.

NOME	CARGO (ANTERIOR) E JORNADA	CARGO/FUNÇÃO PMB E JORNADA
JOAO PAULO ISSA	Médico Ginecologista/Obstetra - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP – Maternidade Santa Isabel – 12 horas/ mensais	Especialista em Saúde Médico – Médico – Ginecologista/ Obstetra – Prefeitura Municipal de Bauru – 15 horas/ semanais.
SHEILA APARECIDA TERRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem – Prefeitura Municipal de Bauru – 36 horas/ semanais	Técnico de Enfermagem Temporário – Prefeitura Municipal de Bauru – 36 horas/ semanais
JANE RODRIGUES	Enfermeiro - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP – 36 horas/ semanais	Enfermeiro Temporário – Prefeitura Municipal de Bauru – 36 horas/ semanais
WALDIRENE APARECIDA DE ALMEIDA	Técnico de Enfermagem - Prefeitura Municipal de Bauru – 30 horas/ semanais	Enfermeiro Temporário – Prefeitura Municipal de Bauru – 36 horas/ semanais

Bauru/SP, 18 de janeiro de 2022.

CONCURSO PÚBLICO

REPUBLICAÇÃO DA RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO IV do Edital 11/2020.

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: www.bauru.sp.gov.br

INSCRIÇÃO

0034400039
0034400047
0034400110
0034400171
0034400258
0034400269
0034400330
0034400459
0034400656
0034400660
0034400671
0034400845
0034400968
0034400984

Bauru/SP, 18 de janeiro de 2022

Comissão Examinadora
Portaria n.º 74/2020

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA – EDITAL 08/2020.

Classif.	Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva	Análise de Títulos	Total
1º	0034100089	CARLOS AUGUSTO VICENTE QUAGLIATO	73,80	3,000	76,800
2º	0034100014	LETÍCIA NOGUEIRA GOMES	68,40	4,000	72,400
3º	0034100001	ANA PAULA ENEDINA DOS SANTOS NUCCI	70,20	0,000	70,200
4º	0034100107	MARCELO CLIMAITES FERNANDES	68,40	0,000	68,400
5º	0034100103	FERNANDA OSCAR MORAIS CARICATI	66,60	1,000	67,600

6º	0034100076	VINICIUS NOBREGA MEDEIROS	63,00	4,000	67,000
7º	0034100006	GERMANO DE JESUS TOBIAS	63,00	2,000	65,000
8º	0034100108	PRISCILA ORESTE DIAS	63,00	1,000	64,000
9º	0034100113	ANGELA PEREIRA RODRIGUES MOREIRA	63,00	0,000	63,000
10º	0034100028	SISLAINE SANCHEZ	63,00	0,000	63,000
11º	0034100024	ISABELLA RODRIGUES SOUZA SILVA	61,20	0,000	61,200
12º	0034100080	POLIANNA OLIVEIRA VIANA	61,20	0,000	61,200
13º	0034100018	ANDRÉ LUIZ MANTUAN	61,20	0,000	61,200
14º	0034100040	LAIS DOMINGUES DOS SANTOS	59,40	1,000	60,400
15º	0034100072	ANA BEATRIZ ALVES RIBEIRO DA SILVA	59,40	0,000	59,400
16º	0034100011	ANA CLAUDIA DE JESUS GOLZIO	59,40	0,000	59,400
17º	0034100016	DANIELE FERNANDES PRADO	55,80	0,000	55,800
18º	0034100105	MAYARA FERNANDES MALINI	54,00	0,000	54,000
19º	0034100106	JOSE FRANCISCO DOS ANJOS	54,00	0,000	54,000
20º	0034100003	FERNANDA CORDEIRO PEREIRA	54,00	0,000	54,000
21º	0034100055	JESSICA ANTONIO DELGADO	54,00	0,000	54,000
22º	0034100102	SANDRA SANTIAGO MUNHOZ LOPES	54,00	0,000	54,000

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 18 de janeiro de 2022.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A partir de agora, o acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) passa a ser feito somente pelo login e senha usados pelo servidor para acessar a Intranet. Caso não possua acesso a Intranet deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

Todas as capacitações como cursos, palestras, treinamentos e workshops passam a estar disponíveis a partir da realização da inscrição, tendo o servidor o prazo de 30 dias para conclusão da capacitação, não sendo prorrogável. O certificado será liberado após o servidor ter completado todas as atividades propostas e atingido os critérios avaliativos.

ATENÇÃO! Os certificados para as capacitações realizadas até agosto de 2021 estão disponíveis no site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>), de setembro em diante todos certificados das capacitações de **Ensino à Distância** serão gerados pela plataforma (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) e ficarão disponíveis na mesma.

NOVAS CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

As inscrições poderão ser realizadas até **15/11/2022** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

CURSO EAD: INTRODUÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS AO SETOR PÚBLICO

Ementa: O objetivo do curso é apresentar aspectos teóricos e práticos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a fim de contribuir para a formação daqueles que desejam atuar na área, além de preparar o profissional para a resolução de conflitos envolvendo temas relacionados a proteção de dados.

- Conhecer e debater a legislação de proteção de dados;
- Avaliar os impactos das normas sobre proteção de dados e sua importância em operações que realizam o tratamento de dados;
- Discutir os principais temas relacionados à privacidade e proteção de dados, com análise das perspectivas e desafios da nova realidade proposta pela legislação;
- Iniciar um programa de implementação de conformidade à LGPD;
- Analisar os impactos da LGPD no Setor Público.

Módulos:

1. Introdução. LGPD, GDPR E CCPA;
2. Princípios da LGPD;
3. Hipóteses legais de Tratamento;
4. Dados pessoais e dados sensíveis. Anonimização. Ciclo de Vida de Dados;
5. Direitos dos Titulares. Agentes de tratamento. Encarregado de Dados (DPO);
6. Responsabilidade Civil Objetiva do Ente Público. Ação de Regresso contra o Servidor Responsável;
7. ANPD. Sanções;
8. Boas Práticas de Governança e Conscientização. Capacitação e efetiva adequação;
9. Incidentes de Segurança. Vazamento de Dados;
10. ISOs 27001, 27002 e 27701. Documentação pertinente: Política de Privacidade, Manual de Tratamento de Dados e Relatórios de Impacto de Risco.

Carga horária: 05h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/10.

Palestrantes:
Bruno Prado Guedes de Azevedo

Advogado da Maia Sociedade de Advogados. Professor da Escola Superior de Advocacia - ESA OAB. Pós-graduado em Direito Digital e Proteção de Dados.

Leonardo Góes de Almeida

Advogado e DPO (Data Protection Officer) da Maia Sociedade de Advogados. Professor da Escola Superior de Advocacia - ESA OAB. Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná. PDPF - EXIN Privacy and Data Protection Foundation e ISFS - Information Security Foundation based on ISO IEC 27001

PROGRAMA: EDUCA MENTE - COMO LIDAR COM AS DIFICULDES EMOCIONAIS DE ADOLESCENTES?

Ementa: Em tempos de Pandemia, tem-se percebido a intensificação de sinais e sintomas de adoecimento psíquico das pessoas. Estamos vivendo um momento de experimentação de novas emoções, sensações, e reflexões sobre novas formas de se comportar, relacionamentos e dificuldades vivenciadas nos diversos ambientes. E isso também tem ocorrido com nossos jovens assistidos nas diversas Secretarias da PMB. Para tanto, surge a seguinte proposta, como uma maneira de levar informação, esclarecimento e orientação aos educadores/instrutores para que saibam lidar, instruir e encaminhar demandas relacionadas a ansiedade, depressão, suicídio e redes sociais, sendo situações frequentes e presentes na vida desses jovens. Objetivamos também instrumentalizá-los, oferecendo exemplos práticos, parâmetros esperados e modelos que podem ser seguidos.

O programa consta de 3 módulos contemplando os seguintes temas:

1. Ansiedade e Depressão
2. Suicídio
3. Redes Sociais, Tratamento e Considerações Finais

Carga horária: 04h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/10.

Palestrantes:

Luciana Zombini Handa

Advogada e Psicóloga Clínica CRP 06/143203.

Graduada e com Aprimoramento em Psicologia Clínica pela FAEF/Garça.

Pós Graduada em Arteterapia, Estudiosa dos Temas Prevenção e Posvenção ao Suicídio desde 2014, Pós Graduada em Psicoterapia em Intervenção de Crise e Prevenção ao Suicídio, Capacitação em Morte, Luto e Posvenção ao Suicídio, Fundadora e Coordenadora do Grupo de Prevenção ao Suicídio de Marília SP, Facilitadora do Grupo de Acolhimento aos Sobreviventes Enlutados por Suicídio em Marília SP.

Núria Priscila Valentini Borro

Psicóloga Formada na UNESP, Mestre em Ciências da Saúde pela USP. Especialista em Gestão Estratégica pela UNESP, Especializanda em Neurociência e Psicologia Aplicada pelo Mackenzie. Linhas de atuação e pesquisa: Psicologia Organizacional e do Trabalho; Saúde Mental. Atualmente docente no Centro Universitário UNISAGRADO e Especialista em Gestão Administrativa e Serviços - Psicóloga na Prefeitura Municipal de Bauru.

Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira

Psicóloga Formada pela UNESP de Bauru.

Especialista em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico.

Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Psicóloga na Prefeitura Municipal de Bauru.

WORKSHOP: “MENTE CLARA COMO A ÁGUA – ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO SEU DIA”

Ementa: A “Era da Informação” tem transformado profundamente a sociedade, o acesso à essas informações têm aumentado de forma exponencial, fazendo com que a população seja bombardeada de todos os lados por todo tipo de conteúdo. Junto com isso, diversas responsabilidades e obrigações sugam as 24 horas do seu dia e você nem percebe.

A consequência disso, muitas vezes, é a perda de concentração e foco nas atividades do dia, o esquecimento de tarefas importantes na sua vida, a falta de tempo para dedicar o seu dia com quem você gosta e principalmente dedicar um tempo para você mesmo.

Hoje sabemos que o tempo é algo muito valioso. Como você vem utilizando as 24 horas do seu dia?

O Workshop MENTE CLARA COMO A ÁGUA, tem como principal objetivo apresentar hábitos e métodos que vão transformar a sua vida, garantindo organização, foco e tempo de qualidade.

Aprenda a ser mais produtivo e efetivo, focar no que realmente importa, lidar com a procrastinação, consumir informações de qualidade e principalmente definir planos e metas para o trabalho e para vida.

Carga horária: 02h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Palestrantes:

Antônio Puças Jr.

Graduado em Sistemas de Informação pela UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto.

Pós-graduado em Gestão de Projetos, mais de 20 anos atendendo empresas na área governamental.

Gestor do módulo de recursos humanos e folha de pagamento de ERP para Administração Pública.

Entusiasta no compartilhamento de conhecimento através de palestras e treinamentos.

Júlio Batista

Atuando na área de Suporte e Implantação de Sistemas há mais de 10 anos.

Graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Universidade Moura Lacerda de Ribeirão Preto.

Formado em Oratória pela Vox2you Ribeirão Preto.

Formado em Rádio e Comunicação pelo Senac São Paulo.

MINICURSO EAD: SANEANTES

Ementa: Este minicurso tem como objetivo proporcionar conhecimento sobre Saneantes. Serão abordados os tópicos:

- Apresentação dos principais saneantes utilizados na limpeza de ambientes.
- Os cuidados na aquisição, uso, manipulação, conservação e armazenamento de saneantes.

- Destaque aos principais cuidados na compra dos saneantes.

Carga horária: 02h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de **Ajudante Geral, Servente de Limpeza, Comprador e Técnico de Segurança do Trabalho** enquadrados na Lei n.º 5975/10.

Palestrante:

Gisele Ap. Alves Corral dos Santos

Graduação em Enfermagem

Especialista em Gestão hospitalar e Centro Cirúrgico e CME.

Mestre em enfermagem com enfoque em Centro Cirúrgico.

Doutorado em enfermagem com enfoque em Saúde Pública.

MINICURSO EAD: GESTÃO DE RESÍDUOS

Ementa: Este minicurso de formação continuada tem como foco a disseminação de informações relacionadas à geração e os caminhos percorridos pelos resíduos até sua destinação final. Busca gerar conhecimento no público participante quanto à necessidade de repensar, reaproveitar e reciclar buscando causar o menor impacto possível pela geração de cada resíduo. A Secretaria do Meio Ambiente tem como foco criar cidadãos conscientes pautados pelo conceito do desenvolvimento sustentável, uma vez que o ser humano faz parte do ambiente.

Carga horária: 02h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/10.

Palestrante:

Gilda Maria Scalfi Carvalho

Funcionária Pública Municipal há 29 anos, prestou serviços junto ao SEPREM, Secretaria da Administração, Secretaria do Meio Ambiente onde foi Diretora de Divisão de Administração e Expediente, Diretora do Departamento de Ações e Recursos Ambientais e do Departamento Zôo-Botânico.

Atualmente trabalha no Horto Florestal com foco na Educação Ambiental. Graduada em Administração na Faculdade Anhanguera Educacional, Pós Graduada em Gestão Pública na Faculdade Campos Elísios e Cursos específicos na área de Educação Ambiental.

INSCRIÇÕES PRORROGADAS!

Inscrições prorrogadas até **15/11/2022** para as seguintes capacitações:

- **MINICURSO EAD: “ATENDIMENTO HUMANIZADO E DE QUALIDADE: DESENVOLVENDO ESTRATÉGIAS PARA REALIZAR UM BOM ATENDIMENTO”.**

- **PALESTRA EAD: ARBORIZAÇÃO URBANA: LUCRO OU PREJUÍZO? QUEM DÁ MAIS?**

- **PALESTRA EAD: PRIMEIROS SOCORROS - SUPORTE BÁSICO DE VIDA**

- **PALESTRA EAD: A IMPORTÂNCIA DO EQUILÍBRIO PARA O AMBIENTE E A ATUAÇÃO DOS ZOOLOGICOS NA CONSERVAÇÃO**

- **TREINAMENTO DE FISCAIS DE CONCURSO PÚBLICO - TURMA II**

Para fazer sua inscrição e saber mais informações acesse <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 2.241/20 - PROCESSO N.º 82.559/18 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADO:** UNYED EDUCACIONAL S.A - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.1 da Cláusula Primeira e o item 5.1 da Cláusula Quinta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. Constitui objeto deste convênio proporcionar ao servidor público municipal melhores condições para sua qualificação como disciplina o próprio artigo 2º, VI e parágrafo único do artigo 3º do Decreto Municipal nº 12.343, de 10 de dezembro de 2.013 ao definir as funções da Escola de Gestão Pública e também a concessão de descontos financeiros. Cursos de graduação: até 62% (sessenta e dois por cento) de desconto e Cursos de pós graduação: até 58% (cinquenta e oito por cento) de desconto, conforme a opção de pagamento e curso escolhido pelo servidor. O desconto é baseado sobre o valor integral do curso, oferecido pela CONVENIADA aos servidores públicos municipais. CLÁUSULA QUINTA 5.1. O presente convênio vigorará por mais 02 (dois) anos, passando de 12 (doze) meses para 36 (trinta e seis) meses.” - **ASSINATURA:** 20/09/21.

Secretaria da Educação
Maria do Carmo Monteiro Kobayashi
Secretária

PORTARIA N.º 029/2022 – SME

MARIA DO CARMO MONTEIRO KOBAYASHI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.804/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar alteração de membros que compõem a Comissão Científica da Secretaria Municipal da Educação de Bauru.

Art. 2º A Comissão Científica da Secretaria Municipal da Educação de Bauru passará a ser composta pelos seguintes membros:

Prof.ª Me. Cintia Mesquita

Prof.ª Dr.ª. Katia de Abreu Fonseca

Prof. Dr.ª. Lígia Maria Ramazzini Remach

Prof.ª Dr.ª. Lívia Maria Ribeiro Leme Anunciação

Prof.ª Me. Michelle Caroline Ferreira dos Santos

Prof.ª Me. SÍntia Otuka Rossi

Art. 3º Ficam assim designadas a Prof.ª Dra. Lígia Maria Ramazzini Remach como Presidente e a Prof.ª Dr.ª Lívia Maria Ribeiro Leme Anunciação como Secretária da Comissão Científica da Secretaria Municipal da Educação de Bauru.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Bauru, 17 de janeiro de 2022.

MARIA DO CARMO MONTEIRO KOBAYASHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DE BAURU

CONVOCA

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **ELIZANGELA JACOBINI**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **14º** lugar, no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**, Edital nº **01/2020 ACESSO**.

Observação: Convocação motivada em razão do decurso de prazo do(a) **05º** classificado(a), que foi convocado(a) em virtude do(a) **APOSENTADORIA** de Mariza dos Santos Scudeller Dametto, cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**, matrícula 27.951, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de outubro de 2020, atendendo ao Decreto n.º 15.315/2021, artigo 1º - inciso IV.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **LUCIANA CORDEIRO GARCIA MARTINS**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **15º** lugar, no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**, Edital nº **01/2020 ACESSO**.

Observação: Convocação motivada em razão do decurso de prazo do(a) **09º** classificado(a), que foi convocado(a) em virtude do(a) **APOSENTADORIA** de Denise Maria Matas Crivellaro, cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**, matrícula 21.505, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de janeiro de 2020, atendendo ao Decreto n.º 15.315/2021, artigo 1º - inciso IV.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **JULIANA MERIELLE DOS SANTOS UNGARO**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **16º** lugar, no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**, Edital nº **01/2020 ACESSO**.

Observação: Convocação motivada em razão do decurso de prazo do(a) **10º** classificado(a), que foi convocado(a) em virtude do(a) **APOSENTADORIA** de Salete Maria de Lima, cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**, matrícula 28.022, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de dezembro de 2019, atendendo ao Decreto n.º 15.315/2021, artigo 1º - inciso IV.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **JAQUELINE APARECIDA CARDOSO**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **17º** lugar, no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**, Edital nº **01/2020 ACESSO**.

Observação: Convocação motivada pela **APOSENTADORIA** de Márcia Camargo Igepi, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental 1º ao 5º ano, matrícula 29.214 publicada no Diário Oficial do Município em 09 de setembro de 2021, atendendo ao Decreto n.º 15.315/2021, artigo 1º - inciso IV.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **18º** lugar, no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**, Edital nº **01/2020 ACESSO**.

Observação: Convocação motivada pela **APOSENTADORIA** de Loidimara Mariano Rodrigues Arcoverde Cavalcanti, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental 1º ao 5º ano, matrícula 28.640 publicada no Diário Oficial do Município em 02 de dezembro de 2021, atendendo ao Decreto n.º 15.315/2021, artigo 1º - inciso IV.

CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, por meio de sua **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - CDF**, convoca os servidores relacionados a seguir, tendo em vista a classificação no **CONCURSO DE ACESSO** em suas carreiras, para que apresentem a documentação necessária à formalização de suas promoções.

Os servidores relacionados a seguir deverão apresentar os documentos (originais) listados nesta convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação. Os documentos serão todos conferidos e digitalizados em arquivos individuais para atualização cadastral dos servidores.

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Os servidores deverão se dirigir, quando estiverem com todos os documentos disponíveis, na sede da Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Ensino Fundamental, das 8h às 12h e das 13h às 17h até o prazo máximo estabelecido.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Foto 3x4** atual ou selfie estilo 3x4;
 - QUESTIONÁRIO (ANEXO I):** preencher de forma digitada e imprimir apenas para assinar;
 - RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO** (legível);
 - CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL (COM NOME ATUALIZADO):** pode ser solicitada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL:** pode ser qualquer correspondência, por exemplo, conta de energia, telefone, água, celular, cartão de crédito, entre outros, desde que no seu nome ou de seu cônjuge caso seja casado(a), se solteiro(a) poderá ser no nome dos pais;
 - Certidão de Nascimento de filhos até 21 anos;**
 - CPF de filhos até 21 anos ou RG de filhos até 21 anos onde conste o CPF;**
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;**
 - DIPLOMAS/CERTIFICADOS:** (Conforme o pré-requisito citado no Edital do presente concurso de acesso com as devidas assinaturas);
 - Formulário Admissional (disponível em <http://www2.bauru.sp.gov.br/administracao/>):** preencher de forma digitada e imprimir apenas para assinar as páginas 02 e 04;
 - A página 02 é referente à Declaração de Imposto de Renda, caso declare algum dependente, deverá preencher a tabela com os dados deles e se forem filhos, seu cônjuge (se for pai/mãe deles) deverá assinar essa folha também, para comprovar que ele está ciente de que apenas um dos responsáveis declara os filhos;
 - COMPROVANTE DA HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO (apenas para acesso de Adjunto para Especialista):** publicação no Diário Oficial;
 - ENCAMINHAMENTO (ANEXO II):** deverá manifestar se possui outro vínculo empregatício seja público ou não (em caso positivo, anexar declaração de horário emitida pela Unidade Escolar ou Departamento Responsável) ou caso possua outro vínculo empregatício a adequação para a compatibilidade/acúmulo de horários; ou até mesmo rescisão/desligamento.
- OBSERVAÇÃO:** os anexos I e II indicados nos itens 2 e 13 podem ser solicitados em formato A4 (Word) por e-mail ou presencialmente nas secretarias das Unidades Escolares.

A promoção só será formalizada com a apresentação de todos os documentos solicitados, conforme as determinações e prazo estabelecido nesta convocação. O não cumprimento das determinações poderá inviabilizar a promoção ou torná-la sem efeito. Dúvidas podem ser dirimidas pelos telefones (14) 3223-2122, (14) 3214-4067 ou (14) 3227-3534.

ANEXO I

NOME:
CPF:
CARGO:

QUESTIONÁRIO

- Tem filhos? Se sim, quais os nomes e idades?
- Qual seu estado civil? Os seus documentos (RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho...) estão com nome atualizado? O RG foi emitido há menos de 10 anos?
- Reside em Bauru? Se não, em qual cidade reside?
- É funcionário público há quanto tempo? _____
 - Já foi Homologado seu Estágio Probatório?
 - Qual o Cargo atual?
 - Secretaria:
 - Matrícula:
 - Está ativo ou de licença sem vencimentos?
- Possui outros vínculos empregatícios/cargo públicos? Se sim, onde, qual o cargo e há quanto tempo?
- Esta estudando atualmente? Se sim, qual curso e horário?
- Tem empresa aberta em seu nome ou trabalha como autônomo? Se sim, a mesma está ativa? Qual o CNPJ?
- Está em período de férias ou sairá de férias nos próximos 30 dias? Se sim, qual período?
- Está afastado(a) por algum motivo? Se sim, por qual motivo e período?
- É aposentado ou recebe algum benefício previdenciário? Se sim, pelo INSS ou Fundação Própria?

Telefones para contato:

E-mail para contato:

Declaro a veracidade das informações prestadas acima e que estou ciente serem de minha inteira responsabilidade.

Bauru, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II

ENCAMINHAMENTO

O servidor(a) XXXXX, matrícula nº XXX, por ter sido aprovado(a) em XX lugar no Concurso de Acesso regulado pelo Edital nº XXXXX, poderá ser promovido(a) para o cargo de XXXXX. Contudo, para dar andamento ao respectivo acesso, o(a) servidor(a) acima destacado(a) deverá informar no Termo de Responsabilidade e anexar Declaração caso possua outros vínculos, seja público ou privado, e caberá a Secretaria Municipal de Educação analisar a questão da jornada de trabalho, atentando-se para a legalidade quanto ao acúmulo de vínculos públicos e/ou compatibilidade de horário. Caso seja ilegal o acúmulo e/ou seja, incompatíveis os horários deverá o(a) servidor(a) providenciar adequação e/ou seu desligamento/exoneração ou até mesmo desistir do acesso regulado pelo Edital nº XXXX.

Somente será efetivada a publicação do Desenvolvimento na Carreira no Diário Oficial de Bauru quando efetiva a entrega de documentos e apreciado este documento. Sendo somente alterado o cargo no sistema de folha de pagamento quando todas as informações estiverem em consonância com as normas que regem a administração pública municipal.

Matrícula: XXX

CARGA HORÁRIA: XXXX

***Especialistas em Educação:** Jornada básica de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, sendo 20 (vinte) horas na docência - compreendendo no mínimo 04 (quatro) horas letivas diárias - e 05 (cinco) horas de Atividade de Trabalho Pedagógico – ATP, opcional até 31 de dezembro de 2018, sendo esta composta de 02 (duas) horas coletivas e de 03 (três) horas de livre escolha do docente. (NR)

***Cabe ressaltar que a realização da ATP será normatizada pela Secretaria Municipal da Educação.**

Bauru, XXXX.

Assinatura do Responsável pelo Acesso

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

PORTARIA 14/2022**DISCIPLINA O TELETRABALHO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Everton de Araujo Basílio, Secretário Municipal de Economia e Finanças, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando os serviços administrativos executados na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme as determinações do Decreto Municipal nº 15.599, de 29 de setembro de 2021, Resolve:

Art. 1º Para fins de controle, os servidores, que ainda não enviaram, deverão encaminhar o comprovante de vacinação da Covid-19 ao Expediente da Secretaria de Finanças, preferencialmente de digitalizada no e-mail - expedientefinancas@bauru.sp.gov.br, até o dia 31/01/2022.

§ 1º O servidor que não tiver recebido a segunda dose até a data supracitada deverá encaminhar a comprovação da vacinação após aplicação.

§ 2º A recusa injustificada da imunização contra o COVID-19 não será tolerada como motivo de ausência do expediente presencial, sendo causa para apontamento de falta injustificada e instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 2º Os servidores que desempenham atividades relacionadas no parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto 15.599/2021, poderão executá-los por teletrabalho.

§1º Os Servidores autorizados a realizarem suas atividades em teletrabalho deverão atender o artigo 4º do Decreto 15.599/2021.

§ 2º Os servidores também poderão realizar as atividades de forma híbrida, ou seja, diariamente executar as horas presenciais e completar a carga horária em teletrabalho, desde que, solicitado e autorizado pelo Departamento Responsável.

§ 3º As respectivas chefias imediatas e mediatas deverão ser responsável pelo acompanhamento, controle do registro diário no Sistema de Controle de Produção e registro de ponto dos servidores em teletrabalho, informando mensalmente a frequência à Divisão de Administração e Expediente, até o dia 05 (cinco) de cada mês.

§ 4º Os servidores em teletrabalho estão proibidos de fazer horas extras/banco de horas e horas feridas.

§ 5º O teletrabalho não exime o servidor de ser convocado para serviços internos, quando necessário, plantões e escalas internas para atendimento ou outras atividades, dentro ou fora da Secretaria.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativa a 04/10/2021.

Bauru, 11 de janeiro de 2021.

EVERTON DE ARAUJO BASILIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO 01/2022

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

30/12/2021	RECURSOS SUS - ATENÇÃO MEDIA ALTA-MAC	R\$	50.000,00
31/12/2021	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$	150.000,00
31/12/2021	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$	7.665,23
03/01/2022	COVID 19 - ASSIST. FARMACEUTICA	R\$	29.275,86
03/01/2022	POSTO AVANÇADO COVID PAC	R\$	120.000,00
04/01/2022	ISS SIMPLES	R\$	173.357,18
04/01/2022	FUNDEB	R\$	1.824.517,21

10/01/2022	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$	186.838,93
10/01/2022	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$	120.900,00
10/01/2022	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$	3.100,00
10/01/2022	RECURSOS SUS - ATENÇÃO MEDIA ALTA-MAC	R\$	2.881.379,29
12/01/2022	RECURSOS SUS - ATENÇÃO MEDIA ALTA-MAC	R\$	349.796,50

DIRETORA: ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

PROCESSOS DEFERIDOS

4.011/2022 Marco Antônio dos Santos;
3.894/2022 Márcio Gavaldão;
23.285/2019 João Jacob Murback;

PROCESSOS INDEFERIDOS

149.352/2021 André Rosa Brumati;
11.741/2019 Vinicius de Oliveira;
72.642/2019 e 72.650/2019 AEJA Empreendimentos Participações e Negócios;
99.568/2019 Rosenwald Pelicari;
17.800/2021 Erika Angelo Faria de Lima;
188.455/2021 José Aparecido Gabriel;

PROCESSOS DEFERIMENTO CONDICIONAL

6.312/2018 MACRIFA Empreendimentos Ltda;

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: JUSCELINE CAMILA DA SILVA**

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
29959/2021	AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2280	R\$ 5.047,25
29959/2021	AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2283	R\$ 9.516,00
50873/2020	A.M. MOLITERNO EIRELI	9280	R\$ 726,50
50873/2020	A.M. MOLITERNO EIRELI	9279	R\$ 7.265,00
71250/2020	ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1840	R\$ 321,54
136821/2020	BEC BOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA EPP	522	R\$ 67.043,74
100350/2021	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	655387	R\$ 1.722,00
100332/2021	BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	8725	R\$ 99.782,62
100332/2021	BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	8727	R\$ 3.583,20
100332/2021	BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	8729	R\$ 3.583,20
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	20823	R\$ 300,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21049	R\$ 300,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21050	R\$ 60,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21048	R\$ 1.000,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21330	R\$ 1.000,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21067	R\$ 300,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21066	R\$ 300,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21065	R\$ 60,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21062	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21063	R\$ 150,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21064	R\$ 60,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21344	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21347	R\$ 60,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21348	R\$ 300,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21349	R\$ 300,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21346	R\$ 60,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21345	R\$ 150,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21053	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21052	R\$ 60,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21051	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21333	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21058	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21055	R\$ 900,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21056	R\$ 1.800,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21057	R\$ 1.200,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21059	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21060	R\$ 180,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21342	R\$ 180,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21061	R\$ 120,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA	21343	R\$ 120,00

74060/2021	CATA PRETA COMÉRCIO DE GAS E ACESSÓRIOS LTDA	15777	R\$ 103,31
74060/2021	CATA PRETA COMÉRCIO DE GAS E ACESSÓRIOS LTDA	15779	R\$ 309,93
74060/2021	CATA PRETA COMÉRCIO DE GAS E ACESSÓRIOS LTDA	15780	R\$ 206,62
74060/2021	CATA PRETA COMÉRCIO DE GAS E ACESSÓRIOS LTDA	15794	R\$ 103,31
79165/2020	CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	988	R\$ 266,40
117191/2020	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	219403	R\$ 612,00
116453/2021	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	235330	R\$ 47.570,00
23189/2021	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1523119	R\$ 17.242,50
134859/2021	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1523695	R\$ 3.078,00
100310/2021	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE DIAGNOSTICOS LTDA	138103	R\$ 344,00
40322/2016	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	617	R\$ 900,00
40322/2016	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	650	R\$ 900,00
40322/2016	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	698	R\$ 900,00
40322/2016	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	562	R\$ 1.800,00
40322/2016	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	615	R\$ 1.800,00
40322/2016	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	652	R\$ 1.800,00
40322/2016	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	699	R\$ 1.800,00
134867/2021	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	107759	R\$ 15.420,00
100350/2021	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	107795	R\$ 935,00
108299/2021	EVOL COMÉRCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA	1087	R\$ 14.137,50
141208/2021	FUTURA COMÉRCIO PRODUTOS MED HOSP LTDA	93001	R\$ 686,02
2548/2015	IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA	DEZEMBRO	R\$ 996,68
74740/2021	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	111963	R\$ 26.668,44
9233/2020	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	111974	R\$ 459,90
9233/2020	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	111973	R\$ 1.501,08
80579/2019	KRAUSS E FREITAS COMERCIO LTDA EPP	13074	R\$ 9.514,26
102016/2020	LASER TECH COMERCIAL EIRELI	7522	R\$ 1.587,00
136821/2020	LIVRARIA GP LTDA EPP	4120	R\$ 61.958,67
29959/2021	LOJAS MILANI LTDA	19568	R\$ 3.188,47
141388/2020	MAXIMA DENTAL IMPORT, EXPORT COM PROD ODONTOL EIRELI	3744	R\$ 124,35
134867/2021	MED CENTER COMERCIAL LTDA	360732	R\$ 9.380,00
34343/2018	NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	561	R\$ 2.235,40
34343/2018	NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	560	R\$ 2.235,40
34343/2018	NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	559	R\$ 2.235,40
34343/2018	NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	558	R\$ 2.235,40
34343/2018	NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	554	R\$ 5.270,00
34343/2018	NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	555	R\$ 5.270,00
34343/2018	NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	556	R\$ 5.270,00
34343/2018	NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	557	R\$ 5.270,00
90352/2021	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	443803	R\$ 82,80
14782/2021	PORTAL LTDA	135965	R\$ 8.892,67
9233/2020	R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	4161	R\$ 203,64
116756/2020	R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	4162	R\$ 19.047,60
144986/2020	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA	216348	R\$ 49.860,00
102236/2021	RDS EMBALAGENS EIRELI EPP	2633	R\$ 2.010,00
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	3282	R\$ 2.530,00
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	3398	R\$ 2.530,00
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	3400	R\$ 2.530,00
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	3401	R\$ 1.265,00
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	3402	R\$ 2.530,00
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	3403	R\$ 1.265,00
58550/2020	RUBENS DANTAS NETO ME	1046	R\$ 10.417,42
58550/2020	RUBENS DANTAS NETO ME	1047	R\$ 4.539,21
34343/2018	SEATTLE TECNOLOGIA E COM PROD ELETROELETRONICOS EIRELI	10794	R\$ 21.113,20
141208/2021	SERVIMED COMERCIAL LTDA	2118993	R\$ 292,20
135615/2020	SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIREL	367	R\$ 112.807,07

134863/2021	STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	139845	R\$ 251,55
72038/2021	TERESA GAGLIARDI HARA EPP	2191	R\$ 6.856,26
101721/2021	THIAGO CERIGATTO EMPREENDIMENTOS	1565	R\$ 7.455,60
101721/2021	THIAGO CERIGATTO EMPREENDIMENTOS	1569	R\$ 7.429,71
101721/2021	THIAGO CERIGATTO EMPREENDIMENTOS	1572	R\$ 7.698,94
100310/2021	VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2085	R\$ 360,00
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	2021/4948	R\$ 565,20
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	2021/4968	R\$ 251,20
61204/2018	W & M PUBLICIDADE LTDA	2021/5015	R\$ 314,00
193721/2021	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	JANEIRO	R\$ 202.753,70
193721/2021	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	JANEIRO	R\$ 2.000,00
193724/2021	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	JANEIRO	R\$ 95.271,74
193724/2021	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	JANEIRO	R\$ 12.000,00
193644/2021	CASA DA CRIANÇA MADRE TEODORA VOIRON	JANEIRO	R\$ 24.963,60
193367/2021	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - CIPS	JANEIRO	R\$ 121.215,49
193719/2021	ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL ANGELICA LEITE	JANEIRO	R\$ 32.395,10
193697/2021	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ	JANEIRO	R\$ 78.673,13
193583/2021	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ	JANEIRO	R\$ 22.405,68
193368/2021	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	JANEIRO	R\$ 50.418,20

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Levi Momesso
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme Lei nº 4368/99. *A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (Art. Alterado pela Lei nº 4714/01).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no artigo 21 da Lei nº 4368/99 que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (inciso I e art. 30 da Lei 4368). Passível de multa conforme art. 42, inciso II da Lei 4368/99.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrágeia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araquá (*Psidium*

cattleianum), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscobolium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabretiva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*Olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

Secretaria de Saúde

Alana Trabulsi Burgo
Secretária

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 14-01-2022 Á 17-01-2022.

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
6637/2022	C. Z NOGUEIRA SORVETES LTDA	16782/F-1
6641/2022	WALTER GIMENES DOS ANJOS	16511/F-1
6633/2022	WALTER GIMENES DOS ANJOS	16509/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
196799/2021	CASA SANTO AMARO SECOS E MOLHADOS LTDA	60	16685/F-1
196793/2021	CASA SANTO AMARO SECOS E MOLHADOS LTDA	60	16686/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
189698/2021	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	16875/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
6637/2022	C. Z NOGUEIRA SORVETES LTDA	08832/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
6637/2022	C Z NOGUEIRA SORVETES LTDA	0228/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
137641/2021	PADARIA E CONFEITARIA MINUTO DO PÃO LTDA	04701/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
105116/2021	BREJA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	4023/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE SERVICOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 15/01/2022 a 17/01/2022

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
181084/2021	BANDEIRANTES ESPORTE CLUBE E FORTALEZA ATLETICO CLUBE	7315/F-1
181081/2021	BANDEIRANTES ESPORTE CLUBE E FORTALEZA ATLETICO CLUBE	09978/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
196715/2021	AELESAB PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	150	15088/C-1
196720/2021	AELESAB PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	150	15082/C-1
196729/2021	AELESAB PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	150	15084/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
194596/2021	LAR RECANTO PARAISO CLINICA GERIATRICA LTDA	14438/C-1
190917/2021	MARA NELMA VIDOTTO DE SOUSA	14431/C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
194564/2021	LAR RECANTO PARAISO CLINICA GERIATRICA LTDA	14437/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
131218/2021	LARA & CIA CASA DE REPOUSO LTDA	0296/F-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
191163/2021	CASA DE REPOUSO REVIVER TRANQUILO LTDA	7674/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ERRATA:

PUBLICADO EM D. O. M. EM 13/01/2022

ONDE SE LÊ:

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU A(S) SEGUINTE(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE USO DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA – SAC :

Deferido(s) de 10/01/2022 a 12/01/2022

(...)

Nº DE CADASTRO: 0049
PROTOCOLO: 2137/2022
DATA DO PROTOCOLO: 05/01/2022 DATA DO DEFERIMENTO: 12/01/2022
RAZÃO SOCIAL: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.
CNPJ: 04.099.395/0001-82
LOGRADOURO: RUA MONSENHOR CLARO Nº 6-90
BAIRRO: CENTRO
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da autorização emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental

LEIA-SE:

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU DEFERIU A(S) SEGUINTE(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE USO DA ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA – SAC :

Deferido(s) de 10/01/2022 a 12/01/2022

(...)

Nº DE CADASTRO: 0049
PROTOCOLO: 2137/2022
DATA DO PROTOCOLO: 05/01/2022 DATA DO DEFERIMENTO: 12/01/2022
RAZÃO SOCIAL: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A.
CNPJ: 04.099.395/0001-82
LOGRADOURO: RUA MONSENHOR CLARO Nº 6-90
BAIRRO: CENTRO
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Responsável(is) do(s) respectivo(s) estabelecimento(s) acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da autorização emitida por esta Divisão de Vigilância Ambiental

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SECÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
120108/21	ALFREDO SCHMIDT JUNIOR
183438/21	JULIANE ANAIA
166204/21	PATRICIA ANDRADE FAUSTINO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6769/22	MARCO FALCÃO PEREIRA	9323/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
156298/21	LUIZ EDUARDO COELHO RODRIGUES DA SILVA	3786/F-1
164305/21	PAULO DE TARSO BARBOSA SILVEIRA	05282/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
194411/21	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	60	9826/F-1
194379/21	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	60	12399/C-1

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.621/22 - PROCESSO Nº 7.425/20 – (Sisdoc nº 2.928/22) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: O. G. DIAS – ME – OBJETO: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 7.425/20, a fornecer ao CONTRATANTE, LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE ESTRUTURA NA QUANTIDADE DE: 22 (VINTE E DUAS) PIRÂMIDES NA MEDIDA 5X5M, pelo sistema de Registro de Preços, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 221/20.

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE TENDAS, PIRÂMIDES, PISOS E FECHAMENTO EM LONA CORTINA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO
1	22	un.	PIRÂMIDES nas medidas de 5 x 5 metros, em estrutura metálica, em lona branca, com escoamento de água através de calhas e pés direitos de 2,50 metros de altura.9.07.05.0003.0	R\$ 12.760,00

- PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 12.760,00 – PROPONENTES: 05 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 122/20 – ASSINATURA: 11/01/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 10.626/22 - PROCESSO Nº 7.425/20 – (Sisdoc nº 6.779/22) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: O. G. DIAS – ME – OBJETO: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 7.425/20, a fornecer ao CONTRATANTE, LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE ESTRUTURA NA QUANTIDADE DE: 86 (OITENTA E SEIS) PIRÂMIDES NA MEDIDA 5X5M E 10 (DEZ) PIRÂMIDES NA MEDIDA 4X4M, pelo sistema de registro de preços, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 221/2.020.

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE TENDAS, PIRÂMIDES, PISOS E FECHAMENTO EM LONA CORTINA

1	86	un.	PIRÂMIDES nas medidas de 5 x 5 metros, em estrutura metálica, em lona branca, com escoamento de água através de calhas e pés direitos de 2,50 metros de altura.9.07.05.0003.0	R\$ 49.880,00
2	10	un.	PIRÂMIDES nas medidas de 4 x 4 metros, em estrutura metálica, em lona branca, com escoamento de água através de calhas e pés direitos de 2,50 metros de altura.9.07.05.0002.2	R\$ 4.800,00
TOTAL				R\$ 54.680,00

- PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 54.680,00 – PROPONENTES: 05 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 122/20 – ASSINATURA: 11/01/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

Considerando o **DECRETO Nº 15.459, DE 07 DE JUNHO DE 2.021** que designa a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb para a Gestão 2020-2022. Considerando o **DECRETO Nº 15.460, DE 07 DE JUNHO DE 2.021** que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – Fundeb para a Gestão 2021-2022. Convocamos os membros titulares e/ou suplentes (Gestão 2021-2022) para 1ª Reunião Ordinária PRESENCIAL que ocorrerá em 31 de janeiro de 2022 às 14hs na Sede da Secretaria de Educação de Bauru.

Pauta: - Dar vista ao relatório do 6º bimestre de 2021;

- Emissão de parecer do 4º Trimestre de 2021;

- Informes gerais

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – GESTÃO 2021/2023.

A segunda Sessão Extraordinária do biênio 2021-2023 do Conselho de Política Cultural de Bauru foi realizada em 10 de setembro de 2021, em ambiente virtual, por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/81672283370?pwd=OUZRakxUUU9ObHdRtK9VVXVxbWpvZz09>, por onde os trabalhos foram iniciados pela Presidência às 18h10 com a verificação da presença dos seguintes conselheiros: Paulo Roberto Alves Maia, Rafael Aparecido Maia da Silva, Leonardo Alípio de Miranda Benini, Rachel Assis Pinke, Tatiana Pereira dos Santos, Ângela Scarabelo de Araujo, Luiz Henrique Carneiro, Juarez Tadeu de Paula Xavier, Antonio Walter Ribeiro de Barros Júnior, Maria Denise Ferreira Leite, Ana Paula Braga Machado, Ana Heloíza Vita Pessotto, Juliana Aparecida Jonson Gonçalves e Cátia dos Santos Machado, além de participantes representantes da sociedade civil: Paulo Eduardo Tonon e Regina Célia de Rosa Ramos. As ausências de Carlos Renato Moreira e Ricardo Polettini foram justificadas. Formado o quórum, a Plenária foi instalada e o primeiro secretário comunicou que por ainda estar aprendendo a desempenhar sua função, não houve tempo hábil para a realização da última ata, e leitura e aprovação da ata foi pautada pelo Plenário para a próxima sessão do Conselho. Com autorização da presidência e do Plenário, dentro da sessão de informes, prevista na legislação do Conselho, foi feita a leitura da carta enviada pelo coletivo Fita-B, que apontava problemas no texto da lei do FEPAC, que está na pauta da sessão de hoje, e sugeria a formalização de um termo de compromisso entre a Secretaria de Cultura de Bauru e este Conselho, com fiscalização do Ministério Público e Legislativo, para que o ordenamento jurídico que rege a utilização do fundo para cultura seja atualizado e modernizado, com o objetivo de diminuir a insegurança jurídica em relação a esta lei. A conselheira Ana Paula Machado concordou que a lei precisa de reformulação, mas pediu para que este assunto fosse tratado na sequência da pauta, como já estava previsto. Passando-se para a Ordem do Dia, foi feita a leitura dos nomes dos indicados à Comissão Julgadora do edital 2021 do Programa de Estímulo à Cultura de Bauru, conforme primeiro item da pauta. O Plenário aprovou a indicação de Magali Arantes, Olivia Pires Coelho e Marisa Meira, como titulares e Marcelo Bressanin, Celso Zonta, Olynda Bassan, como suplentes. Em seguida, entrou-se na pauta seguinte da Votação das propostas da Secretaria de Cultura de Bauru para utilização de recursos do Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais e aproximadamente às 18h45 durante tentativa de compartilhamento de tela para exposição de slide sobre o FEPAC a conexão do host caiu e foi preciso acessar novamente o link para a continuidade da reunião, que foi retomada por volta das 19h, com o comentário da secretária Tatiana Santos explicou que ainda haveria a necessidade de assinatura de uma carta de anuência de cada um dos indicados neste momento pelo Conselho para que todos tenham ciência dos detalhes que envolvem sua participação neste trabalho voluntário e que será publicado decreto para oficialização deste processo. Ao conseguir expor o slide sobre o FEPAC, a secretária Tatiana Santos concordou que a lei é defasada, que existem pontos que não foram regulamentados e que, entre outras informações, ele foi utilizado no ano passado para pagamento de aluguel do espaço para abrigar a banda e a orquestra municipal. Disse também que no ano que vem será destinado R\$ 16 mil para este fundo e que já tem os modelos das leis dos fundos da Sagra e da Sear para ajudar na reformulação do FEPAC. A secretária de Cultura, Tatiana Santos, explicou que enviou no mês de abril uma proposta para o departamento jurídico da prefeitura analisar a possibilidade de se fazer um auxílio emergencial com a verba do fundo, mas o retorno foi de que este tipo de projeto deveria ser formalizado como uma lei do Executivo a ser votada na Câmara e que toda a verba da Secretaria de Cultura deveria ser empenhada na contratação de profissionais e não em repasse emergencial. Estas propostas adequadas à lei de contratações n.º 8.666/1993 seria então ou de contratação de 50 entrevistas com artistas bauruenses por R\$ 2.000,00 ou então, a redação de uma nova lei para concessão de auxílio emergencial de R\$ 650,00 para até 153 participantes, conforme detalhamento em documento anexo. A conselheira Ana Paula Machado questionou a duração de cada entrevista, que seria de 40 minutos cada, o que é considerado longo no audiovisual e depois se a Secretaria de Cultura iria fornecer essa estrutura de gravação e edição. Tatiana respondeu que já está em andamento a compra de três câmeras profissionais e que se elas chegarem a tempo seriam utilizadas neste projeto, mas que não há garantia de que isso ocorra devido a morosidade do serviço público, sendo que a outra possibilidade seria o empréstimo da estrutura de audiovisual do Gabinete da Prefeita Suellen Rosim por uma vez por semana. A conselheira Ana Heloíza demonstrou preocupação com o fato da Secretaria de Negócios Jurídicos ter dado parecer negativo a realização da proposta do edital “Artistas em Foco”, alegando que a cultura é uma área não essencial para a sociedade e que, talvez, o formato de entrevistas a serem contratadas também pode não ser considerado um fomento à cultura, por fim, perguntou se a ideia do auxílio em forma de lei já está descartada, pela sua dificuldade. A secretária explicou que os vereadores podem entender que neste estágio da pandemia, onde tudo está reabrindo, pode ser que o auxílio emergencial também não seja aprovado na Câmara. Em seguida, Leonardo Benini explicou que a entrevista pode inspirar algum município a conhecer mais sobre uma arte ou o trabalho dos fazedores de cultura de Bauru, já que todos possuem uma boa história para contar, ao ponto em que sugeriu que fosse firmada uma parceria com a TV Câmara uma vez que eles possuem equipamentos, profissionais e espaço para divulgar os artistas, sendo eles também um órgão do serviço público. Por fim, Leonardo Benini ainda questionou se não era possível aumentar o número de contemplados para que mais pessoas dividissem os valores do fundo, em comparação com os últimos trabalhos contratados pela prefeitura que tinham valor muito inferior ao proposto agora para fazer toda a produção ainda e muitos gastaram tudo para o trabalho ficar bom e não puderam ter nenhuma sobra. O presidente questionou também se o imposto seria retido na fonte deste edital e a resposta foi que sim, aproximadamente 27% para Pessoa Física e a porcentagem da MEI ou Pessoa Jurídica seria menor. Com base no cadastro municipal de artistas que contém mais de 360 profissionais cadastrados hoje em Bauru, Paulo Maia propôs que 75 artistas fossem contratados por R\$ 1.428,00 ou 100 cachês de R\$ 1.000,00 cada. O vice-presidente Rafael Maia fez questão de deixar claro seu descontentamento com a falta de liberdade de um edital que contrata o artista para dar entrevistas, assim

como no “Culturas Remotas”, onde foram delimitadas as apresentações de propostas sobre determinados temas apenas. Depois, Rachel Pinke também concordou com a colocação do Rafael Maia e já manifestou seu voto em relação a proposta de 100 artistas realizarem as entrevistas com remuneração de R\$ 1.000,00 cada. Já o conselheiro Luiz Carneiro sugeriu que fosse reformulado o edital para que ele fosse mais parecido com o “Culturas Remotas” e que houvesse uma cláusula de barreira para quem já foi contemplado nos últimos editais da Lei Aldir Blanc e “Cultura Remotas”, por exemplo. Após outras considerações, foi colocada em votação o descarte da proposta número dois de criação de um projeto de lei de auxílio emergencial com a verba do FEPAC e em seguida, foi votado se o ideal seria contemplar 50, 70 ou 100 artistas. Neste caso, o Plenário em sua maioria de 7 votos optou pela contratação de 70 artistas. Por volta de 20h20, o presidente Paulo Maia se despediu e passou a condução da reunião para o vice Rafael Maia. Em relação aos critérios para seleção dos artistas a serem contemplados pelo FEPAC ficou definido que, além dos currículos artísticos, também será incluída um sistema de reserva de vagas de até 50% preferencialmente para quem já está em situação de vulnerabilidade econômica, com cadastro nos programas de transferência de renda do governo federal, bem como, as demais vulnerabilidades sociais como étnica, racial, de gênero e pessoas com deficiência, excluindo da possibilidade de se inscrever os detentores de carteira assinada e quem foi contemplado no edital do FEPAC de 2020. Rafael Maia sugeriu a inclusão de uma pauta para criação de uma comissão para dar os ajustes necessários no texto do edital a ser lançado na próxima reunião do Conselho e a proposta foi aprovada. Ao final a secretária Tatiana Santos informou que está fazendo a seleção dos artistas para se apresentarem no “Arte Sem Barreiras” que não será por edital e sim por indicação, por ser algo muito específico, e que os interessados em colaborar podem procurá-la. Ela também pediu agendamento de reunião com o núcleo Pólis, para a realização da Conferência Municipal de Cultura de 2022, bem como, para realização de reunião administrativa para cuidar de assuntos relativos aos documentos do Conselho, o que foi aprovado que a Presidência e a Secretaria Executiva poderiam marcar essa data sem que ela seja uma reunião formal deste órgão. Por fim, foi declarado o fim da sessão por volta das 21h29, tendo esta ata sido redigida pelo Primeiro Secretário do Conselho.

Bauru, 10 de setembro de 2021.

Leonardo Alípio de Miranda Benini

Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Política Cultural – 2021/2023

Paulo Roberto Alves Maia

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – 2021/2023

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – GESTÃO 2021/2023.

A segunda Sessão Ordinária do biênio 2021-2023 do Conselho de Política Cultural de Bauru foi realizada em 14 de setembro de 2021, em ambiente virtual, por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/85774204495?pwd=QjF3NEtDOVdHSnFpclJOa0FaVGtYz09>, por onde os trabalhos foram iniciados pela Presidência às 09h10 com a verificação da presença dos seguintes conselheiros: Paulo Roberto Alves Maia, Leonardo Alípio de Miranda Benini, Rachel Pinke, Tatiana Pereira dos Santos, Ricardo Polettini, Ângela Scarabelo de Araujo, Luiz Henrique Carneiro, Antonio Walter Ribeiro de Barros Junior, Maria Denise Ferreira Leite, Ana Paula Braga Machado, Marina Martins Leite, Fúlvia Negri Goulart Garcia, Juliana da Silva Ramos, Cátia dos Santos Machado e Carlos Renato Moreira, além de participantes, enquanto sociedade civil: Paulo Eduardo Tonon, Regina Célia de Rosa Ramos, Caroline Ferreira, Cesar Augusto, Carlos César, Arthur e Rose Barrenha. As ausências justificadas foram as do vice-presidente Rafael Maia, professor Juarez Xavier, Ana Beatriz Buoso Marcelino, Ana Heloíza Pessotto e Juliana Jonson. Formado o quórum de doze participantes, a Plenária foi instalada e, conforme legislação, a ata da posse dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Bauru, encaminhada pela Secretaria de Cultura foi lida e aprovada por unanimidade. Tonon solicitou que a lista de presença dos conselheiros seja tornada pública para ser possível que a sociedade civil também fiscalize a participação dos membros neste Conselho. O presidente, na sequência, também fez a leitura da ata da primeira Sessão Ordinária deste Conselho, produzida pela Secretaria Municipal de Cultura, mas após alguns minutos foi sugerido via chat e levado pelo primeiro secretário Leonardo Alípio para o Plenário, que os conselheiros avaliassem a possibilidade de dispensa da leitura na íntegra da ata, uma vez que todos já haviam recebido o texto por e-mail. Antonio Walter sugeriu ainda que os e-mails com as atas, a partir de agora, fossem respondidos com a expressão de acordo ou com as modificações a serem feitas e apreciadas pelo Plenário, ao passo que a proposta foi aceita pela maioria, assim como, a dispensa da leitura da ata supracitada. Depois, dentro dos informes dos conselheiros, Carlos Renato pediu a palavra para convidar um membro do Conselho para acompanhar a organização da 10.ª Semana do Hip Hop de Bauru e Mariana Leite se disponibilizou a acompanhar e não houve ninguém se posicionando contra essa indicação. Ângela Scarabelo pediu também a palavra para sugerir que as atas fossem publicadas no Diário Oficial de Bauru, o que também foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Indo para a Ordem do Dia, o Plenário foi comunicado pelo primeiro secretário de artigo na lei n.º 6.415/2013, que rege o Conselho, da obrigatoriedade de que cada membro esteja vinculado a uma Comissão, conforme parágrafo primeiro do 16 artigo. Surgiu a dúvida em relação a necessidade de seguir os trâmites do Conselho também dentro das Comissões e o ex-conselheiro Paulo Tonon afirmou que seria essencial a publicação de convocações públicas para a reunião, assim como, confecção de atas e até mesmo a participação dos interessados da sociedade civil, assim como, foi deliberado na gestão anterior, tanto de que seria possível a inclusão de artistas nas Comissões e até sobre a aprovação do “Programa de Incentivo à Participação e Colaboração dos artistas bauruenses no Conselho”, que já poderia estar em vigor, pois foi publicado no Diário Oficial de Bauru e Carlos Renato acrescentou ser a favor da participação da sociedade civil nas Comissões, desde que eles também estejam subordinados às regras do Conselho, como em relação a falta e sem possibilidade de voto, por exemplo, e completou sugerindo a criação de uma Comissão Organizativa que incluiria a Presidência e o vice, além do primeiro e segunda secretária. Leonardo pontuou que esses detalhes devem ser remanejados posteriormente no Regimento Interno. Paulo Maia pontuou que todas as questões vão cair neste documento e que esta seria uma prioridade desta gestão. Leonardo completou sugerindo que fosse destinada essa tarefa para uma Comissão. Em seguida, Luiz Carneiro também sugeriu que os membros se posicionassem via chat agora em qual Comissão gostaria de atuar e depois, caso aprovado a participação da sociedade civil nessas Comissões, que os interessados sejam integrados aos grupos de trabalho. O presidente também pediu a inclusão de uma nova Comissão para facilitar a comunicação e a transparência desta gestão, principalmente, para divulgar as ações aos artistas bauruenses na internet e mídias sociais. Sendo assim, ficou definido pelo Plenário que a Comissão de Ação Cultural será formada por Ricardo Polettini, Cátia Machado e Carlos Renato Moreira, que foi indicado pela Presidência para ser o seu coordenador. Para a Comissão de Leis e Fomentos ficou aprovada a participação de Ângela Scarabelo, Carlos Renato Moreira e Leonardo Alípio, que também foi indicado para ser coordenador. Os mesmos membros também optaram por entrar na Comissão de Projetos, com a coordenação de Ricardo Polettini. Já para a Comissão de Linguagens foi aprovado pelo Plenário que ela iria agrupar os trabalhos de Maria Denise Ferreira, Ana Marcelino e Luiz Henrique Carneiro, com coordenação de Antonio Walter. Também foi votada e aprovada pelo Plenário a criação de uma Comissão de Comunicação e Transparência com a participação de Juliana Ramos, Rachel Pinke, Ana Paula Machado e Cátia Machado, tendo esta última sido indicado como coordenadora destas ações de divulgação das atividades do Conselho para o público geral, principalmente pelas mídias convencionais e digitais. Optou-se também por trazer de volta o assunto na próxima reunião ordinária, para que outros conselheiros

manifestem suas intenções de participar das Comissões. Na sequência, entrou-se na pauta dos requerimentos de informações para a Secretaria de Cultura de Bauru. O primeiro secretário leu pedido de extrato da conta do FEPAC, que não teve resposta na gestão passada. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Depois foi lido o pedido de informação sobre os valores da UFIR (Unidade de Referência Fiscal) que deveriam ser utilizados como base para os reajustes anuais previstos na lei do Programa de Estímulo à Cultura de Bauru, bem como, qual foi a destinação das verbas que deveriam ter sido empregadas nos editais de 2019, que foi cancelado, e no de 2020, que se quer foi aberto, em flagrante descumprimento da lei. Tal requerimento também foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lido e aprovado requerimento de informações para saber o que foi feito até agora pela gestão da secretária Tatiana Santos para reformular o Programa de Estímulo à Cultura de Bauru, uma vez, que os projetos de 2018 ainda estão em andamento e não foram apresentados para o município, e no ano passado inclusive com a presença da atual secretária, foram debatidas inúmeras vezes dentro do Conselho a necessidade de reformulação desta legislação. Tal documento também foi aprovado por unanimidade. Passou-se então para a leitura do requerimento solicitando que a lista com todos os nomes de projetos e seus respectivos responsáveis, tanto de Pessoa Física, quanto de Pessoa Jurídica, aprovados desde a criação do Programa de Estímulo à Cultura fosse tornada pública. O texto pedia ainda a relação dos nomes de todos os integrantes das Comissões Julgadoras de cada ano e os projetos que não foram concluídos, para que seja possível fiscalizar a pertinência desta política pública. O documento ressalta também, que tal pedido, já havia sido feito pela gestão anterior do Conselho, mas não obteve resposta da Secretaria de Cultura, mesmo diversos funcionários já tendo comentado sobre ela em várias reuniões do ano passado. Após certo debate entre os conselheiros, Carlos Renato sugeriu que o requerimento fosse desmembrado em dois, um solicitando apenas a listagem dos projetos que não foram concluídos e outro para as demais informações. Depois de algum tempo de conversas o Plenário decidiu por encerrar esta reunião e retomar o assunto na próxima sessão ordinária. Desta forma, a Presidência declarou o fim da sessão por volta das 12h03, tendo esta ata sido redigida por mim, Leonardo Alípio de Miranda Benini, Primeiro Secretário do Conselho.

Bauru, 14 de setembro de 2021.

Leonardo Alípio de Miranda Benini

Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Política Cultural – 2021/2023

Paulo Roberto Alves Maia

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – 2021/2023

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – GESTÃO 2021/2023.

A terceira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Bauru – Gestão 2021/2023 foi realizada em 20 de outubro de 2021, em ambiente virtual, por meio de link: <https://us02web.zoom.us/j/85622061213?pwd=Q1dnYTY2NGtjMldSVjUUN0JwUTVpUT09>. Os trabalhos foram iniciados pela Presidência às 19h35 com a verificação da presença dos seguintes conselheiros: Presidente Paulo Roberto Alves Maia, Vice-presidente Rafael Aparecido Maia da Silva, Secretária Tatiana Pereira dos Santos, Ricardo Poletinni, Angela Scarabelo de Araujo, Luiz Henrique Carneiro, Antonio Walter Ribeiro de Barros Junior, Sílvia Alves de Mello, Rachel Assis Pinke, Gabriel Castilho Maia, Ana Paula Braga Machado, Ana Heloiza Vita Pessotto. Participaram também, enquanto sociedade civil: Paulo Tonon e Matheus Guilherme. Formado o quórum para instalação da plenária, o vice-presidente informou que Comissão de Organização Executiva desta gestão, está com dificuldades nas organizações das atas, e que em breve essa questão será solucionada, por esse motivo não haverá leitura da ata da sessão anterior. O participante Paulo Tonon pediu para que a secretária regularize a extinção da cadeira do representante de ações culturais do governo do Estado no Município (Oficina Cultural), visto que o município não possui mais oficina cultural, este pede à secretária que envie o requerimento de extinção da cadeira do representante de ações culturais do governo do Estado no Município (Oficina Cultural) na Comissão de Políticas Culturais, enviado à secretária de Negócios jurídicos e que torna legal o não preenchimento da cadeira mesmo sem mudança no texto da lei. A secretária avisa que foi enviado um pedido oficial para a secretária jurídica e se propõe a enviar o documento quando ele for oficializado para o Conselho de Política Cultural. Dando andamento o presidente leu um ofício que recebeu da Secretária de Cultura Tatiana Santos, sendo ele o ofício de n.º 167/2021, de 19 de outubro de 2021, onde a secretária pede a indicação de 06 (seis) representantes do conselho para composição da comissão de organização de conferência de cultura de Bauru de 2022. Após a leitura o presidente pediu para que essa pauta fosse votada para entrar na ordem do dia, porém a votação só será feita após a conclusão da pauta já estabelecida (FEPAC), finalizado os informes iniciou a ordem do dia para tratar dos assuntos referente ao FEPAC, com a palavra a secretária pediu para que os conselheiros Rafael Maia e Ana Heloiza, que participaram da reunião com a secretária, na data de ontem, falassem um pouco sobre a pauta, assim sendo a Conselheira Ana Heloiza tomou a palavra e iniciou a discussão sobre o FEPAC: Processos para a criação do edital - Tempo de desenvolvimento desenvolver um cronograma partindo do prazo final e fazendo o movimento retroativo. Com esse exercício foi observado que não há condições que produzir o edital que caiba no prazo até 15 de dezembro. Processos: Passa por 3 secretarias antes de ser publicado, são elas: - Secretaria de Cultura (texto do edital) - Secretaria de Negócios jurídicos (conferência da legalidade do edital) - Secretaria de Administração (responsável pelas licitações e contratações) Prazos - Secretaria de Finanças - Contratos precisam ser assinados até dia 15 de dezembro. Retorno em fevereiro. Valor - R\$100 mil reais. Como se trata de um fundo, o valor não se perde se o edital foi publicado no ano que vem. Não há necessidade do valor estar empenhado na passagem de 2021 para 2022. Propostas - das entrevistas - precisamos de argumentos - podem ser criadas novas propostas Considerações e Demandas: - Observamos que com os prazos e os processos internos não é viável o desenvolvimento de um edital que seja publicado e contratado em 2021. O produto deve ser entregue 15 dias depois da contratação, e o pagamento 30 dias após a entrega, ou seja, o pagamento seria apenas em janeiro de 2022. - Levantar para a reunião extraordinária do conselho as demandas para serem deliberadas: - Publicação do Edital em 2021 ou em 2022? A ideia seria deixar mais tempo o edital aberto. Em ambos os casos, o resultado, contratação, entrega e pagamento seriam em 2022. - Qual será a proposta de edital? O das entrevistas ou existem novas propostas? O cidadão Tonon pergunta se a receita da sobre o Edital Culturas Remotas (100 mil) pode ser acoplada ao Fundo do FEPAC. Assim, o Fundo somaria no total R\$200 mil. Questiona a não existência de previsão, na lei, de investimento de valores do FEPAC na lei para o Hip Hop. O Presidente respondeu que foi feito um requerimento para o investimento do valor do Culturas Remotas nos artistas. Recebeu uma resposta da secretária de que o valor precisaria ser empenhado até dia 15 de dezembro. Houve uma proposta do conselho de o valor ser acoplado ao FEPAC. A secretária respondeu que precisaria ser um projeto de lei. Precisando passar por assinatura da prefeita e da câmara de vereadores. A conselheira Paula Machado (cadeiras artes visuais) traz a discussão sobre o recorte e objetivo do edital, se coloca a favor de tentar ampliar o valor para que possa permitir projetos mais elaborados, porém sua preocupação é de excluir determinadas categorias dentro da proposta de entrevistas, como por exemplo os produtores, sonoplastas, cenógrafos. A secretária responde que as entrevistas são para os profissionais que tem fazeres artísticos. Responde à questão sobre o Hip Hop: Hip hop está abarcada pela Lei do FEPAC a partir da dança, artes visuais e outras linguagens. O presidente também apresenta preocupação com a proposta do edital de entrevistas excluir determinados setores. Há uma discussão de se modernizar a lei através de um Projeto de Lei. Juliana Jonson (cadeira arte popular) - preza pelos 100 mil e sugere ampliar os critérios de avaliação para que caiba uma pluralidade de setores. Juliana Jonson pede o requerimento por meio de ofício o orçamento apresentado na comissão permanente. Agenda 2022. O participante Paulo Tonon informa que houve a aprovação de uma reformulação da lei do Zoológico como forma de argumentar a celeridade do processo de aprovação do PL. Comenta o cancelamento do PEC por causa do atraso de prazos. Sua

preocupação é a segurança jurídica. Juliana e Presidente dialogam sobre o conceito de fazer artístico com a intenção de entender como todos poderiam ser contemplados no edital modalidade entrevista. Luiz Henrique (cadeira patrimônio histórico) - entende que qualquer profissional que atua na cultura se encaixa nas linguagens e poderia ser contemplado pelo edital de entrevistas. Juliana - propõe que o título do edital seja mais abrangente. Comissão de desenvolvimento do edital - requerimento para saber se podem ser adicionadas pessoas da sociedade civil na comissão. Rafael (vice-presidente, cadeira artes cênicas) - traz uma síntese das discussões. Encaminha uma deliberação: Seguiremos com a ideia de um edital ou vamos com a ideia da mudança da lei? A Secretária está à disposição para encaminhar e propor PL (projeto de lei) e discutir a atualização da FEPAC. Ela também indicou que o conselho seja assessorado por um advogado. PERGUNTA: Quem deseja priorizar a reformulação da lei e na sequência trabalhos no desenvolvimento do edital? Walter, Ana Heloiza, Gabriel Maia, Gabriel Castilho, Rafael Maia, Sílvia, Raquel, Ricardo Poletinni, Paula Machado - PERGUNTA: Quem deseja priorizar o edital e posteriormente trabalhos na reformulação da lei? - Juliana Abstenção: Luiz Henrique. Assim sendo este conselho decidiu priorizar a reformulação da lei e na sequência trabalhos no desenvolvimento do edital, com um prazo de 40 dias para a comissão de leis e fomentos retornar com leitura avançada e propostas para a reformulação da lei do FEPAC. Para a Conferência de Cultura os Conselheiros levantarão os nomes solicitados pela secretária para representação do Conselho na Conferência de Cultura, sendo esses nomes deliberados na próxima sessão para tratar desse assunto, com data prevista para o dia 09 de novembro. Este conselho também decidiu discutir a abertura das comissões aos cidadãos não eleitos para o conselho. Discutir se deve ser publicado em diário oficial convocação e ata das comissões. Antes de encerrar abriu-se a discussão sobre a formação da comissão para a Conferência de Cultura. Conselheiro Ricardo Poletinni explica o histórico da Conferência de Cultura (Ministério Gilberto Gil) e a importância da participação do conselho e de toda a sociedade civil. Que as propostas surjam para construir um plano municipal de cultura. O conselho de Cultura deve estar representado enquanto instituição. Ana Heloiza propõe que as indicações possam ser realizadas remotamente para envolver os conselheiros não presentes na reunião. A Secretária se propõe a enviar materiais sobre a Conferência de Cultura. O Presidente se compromete a apresentar os 6 nomes na reunião do dia 09 de novembro. Propõe que o conselho indique 4 nomes de conselheiros e indique 2 nomes da sociedade civil. A secretária esclarece que apenas os 4 conselheiros vão representar o Conselho. Os outros 02 indicados, da sociedade civil, não representam o Conselho. Ficando como demanda levantamento dos nomes para indicação. Após o término foi votada e aprovada a seguinte pauta para a próxima sessão ordinária: I. Regimento Interno, II. FEPAC, III. PEC. Assim sendo o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a terceira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, gestão 2021/2023. A reunião foi gravada e está disponibilizada no link: https://www.youtube.com/watch?v=Bp4Zm9ib04&t=23s&ab_channel=PauloMaiaMaestro. Eu, Rafael Aparecido Maia da Silva, ator, professor e vice-presidente deste conselho, redigi a presente ata, que foi aprovada pelos conselheiros e vai assinada pelo presidente do conselho.

Bauru, 20 de outubro de 2021.

Rafael Aparecido Maia da Silva

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – 2021/2023

Paulo Roberto Alves Maia

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – 2021/2023

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – GESTÃO 2021/2023.

A terceira sessão ordinária do biênio 2021-2023 do Conselho de Política Cultural de Bauru foi realizada em 05 de outubro de 2021, em ambiente virtual, por meio de link: <https://us02web.zoom.us/j/87169042913?pwd=eW0vTSRdVdobDBMkF1cUFGbYtVUT09>. Os trabalhos foram iniciados pela Presidência às 17h15 com a verificação da presença dos seguintes conselheiros: Secretária Tatiana Pereira dos Santos, Presidente Paulo Roberto Alves Maia, Vice-Presidente Rafael Aparecido Maia da Silva, Primeiro Secretário Leonardo Alípio de Miranda Benini, Segunda Secretária Rachel Assis Pinke, e os conselheiros Ricardo Poletinni, Angela Scarabelo de Araujo, Luiz Henrique Carneiro, Juares Tadeu de Paula Xavier, Maria Denise Ferreira Leite, Cátia dos Santos Machado, Mariane Santinello Longhi, Ana Heloiza Vita Pessotto, Juliana Aparecida Jonson Gonçalves, Carlos Renato Moreira. Formado o quórum para instalação da plenária, leu-se a ata da primeira sessão extraordinária com as correções sugeridas, o Primeiro Secretário pediu desculpas pelas atas em atraso, mas que em breve concluiria as atas. Após a leitura a ata foi aprovada pela plenária. Seguindo com o expediente, o Presidente passou para os informes, onde diz que irá solicitar uma reunião extraordinária para tratar sobre a pauta do FEPAC, solicitada pela Secretária de Cultura e que irá solicitar a classe artística um levantamento das dificuldades enfrentadas pela classe artística e as suas propostas, com intuito de aproximar o trabalho da secretária com a classe artística. Com a palavra, a secretária Tatiana Santos informou que irá precisar que o conselho se reúna para tratar de temas específicos da secretaria. O Primeiro Secretário fez a leitura da carta do grupo FITA-B (Frente Independente de Trabalhadores das Artes de Bauru e Região), recebida por e-mail, onde traz observações sobre a elaboração do edital "Culturas Remotas N.º 369/2021, chamamento público N.º 08/2021 e processo N.º 88434/2021". Ao final da leitura, o Primeiro Secretário manifestou a insatisfação dos artistas da literatura em não poder fazer o trabalho em grupo. Dando sequência iniciou a leitura dos requerimentos, sendo o primeiro o requerimento n.º 04/2021, ao final da leitura a conselheira Mariana Longhi, solicitou que fosse acrescentado ao requerimento que a secretaria de cultura mantivesse os diálogos que já existem entre a classe a artística e a secretária para que os editais não sejam tão distantes, ainda deixa manifestada a insatisfação e a falta de liberdade criativa no edital Culturas Remotas lançado pela secretaria de cultura, o secretário orientou que a conselheira redigisse um outro requerimento com a sua solicitação e não incluir no requerimento n.º 04/2021. Assim seguindo, o requerimento foi aprovado pela plenária. Requerimento n.º 08/2021, aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 09/2021, aprovado por unanimidade, ao final da leitura, o conselheiro Carlos Renato Moreira manifestou sua insatisfação ao plano de governo da prefeita Suellen Rosim (Patriotas). Requerimento n.º 10/2021, aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 11/2021, aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 12/2021, aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 05/2021, aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 06/2021, aprovado por unanimidade, porém o conselheiro Carlos Renato e Ana Heloiza manifestaram que o conselho deve tomar atenção em não solicitar dados já publicados no Diário Oficial do município. Requerimento n.º 06/2021, aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 07/2021, aprovado por unanimidade. Assim finalizou a leitura dos requerimentos, que estarão anexados ao final desta ata, e iniciou a próxima ordem do dia, a continuação da formação das comissões, o secretário pontuou que é importante que todos os conselheiros atuem em uma comissão. Assim sendo definiu-se: A Comissão de Comunicação e Transparência desta gestão do Conselho Municipal de Política Cultural, que era formada por: 1. Cátia dos Santos Machado (coordenação) 2. Ana Paula Braga Machado 3. Juliana da Silva Ramos 4. Rachel Assis Pinke Passou a ser: 1. Cátia dos Santos Machado (coordenação) 2. Ana Paula Braga Machado 3. Juliana da Silva Ramos 4. Rachel Assis Pinke 5. Mariane Santinello Longhi. A Comissão de Ação Cultural desta gestão do Conselho, que era formada por: 1. Carlos Renato Moreira (coordenador) 2. Angela Scarabelo de Araujo 3. Ricardo Poletinni 4. Cátia dos Santos Machado 5. Leonardo Alípio de Miranda Benini, passou a ser: 1. Carlos Renato Moreira (coordenação) 2. Angela Scarabelo de Araujo 3. Ricardo Poletinni 4. Cátia dos Santos Machado 5. Juliana Aparecida Jonson Gonçalves. A Comissão de Projetos desta gestão do Conselho, que era formada por: 1. Leonardo Alípio de Miranda Benini (coordenação) 2. Carlos Renato Moreira 3. Ricardo Poletinni 4. Cátia dos Santos Machado 5. Angela Scarabelo de Araujo passou a ser: 1. Juliana Aparecida Jonson Gonçalves (coordenação) 2. Carlos Renato Moreira 3. Ricardo Poletinni 4. Cátia dos Santos Machado 5. Angela Scarabelo de Araujo. A Comissão de Leis e Fomento

desta gestão do Conselho, que era formada por: 1. Ricardo Poletini (coordenação) 2. Leonardo Alípio de Miranda Benini 3. Carlos Renato Moreira 4. Ângela Scarabelo de Araujo 5. Cátia dos Santos Machado passou a ser: 1. Ana Heloíza Vita Pessotto (coordenação) 2. Leonardo Alípio de Miranda Benini 3. Cátia dos Santos Machado 4. Ângela Scarabelo de Araujo. A Comissão de Linguagens desta gestão do Conselho, que era formado por: 1. Antonio Walter Ribeiro de Barros Junior (coordenação) 2. Luiz Henrique Carneiro 3. Maria Denise Ferreira Leite 4. Ana Beatriz Buoso Marcelino, não houve alterações. Sendo aprovada todas as alterações pela plenária deu-se por encerrada a formação das comissões. Antes de finalizar a reunião a palavra foi dada para a secretária de cultura, que em sua fala trouxe a discussão sobre o edital do PEC, onde ela alega que talvez não haja tempo hábil para execução dos processos ainda esse ano, foi sugerido que essa verba fosse redirecionada para o FEPAC, para que a classe não perdesse o dinheiro, porém a secretária afirmou que isso só seria possível através de projeto de lei, aprovado pela câmara e que não seria viável. O presidente da sessão questionou se esse tempo apertado era uma exclusividade deste ano, ou se isso era uma situação recorrente nos anos passados, a secretária responde que é uma situação recorrente. A plenária decide encerrar a discussão e retomar como pauta em uma próxima reunião. Ficou então decidido como pauta para uma próxima sessão extraordinária no dia 13 de outubro de 2021, às 17h, as seguintes ordens do dia: Realocação da verba contingenciada da pasta da cultura para o enfrentamento da covid-19, assim como o valor que sobrou do edital culturas remotas, e o edital do PEC e do FEPAC, ficou decidido que se caso não fosse possível concluir o assunto na reunião convocará uma próxima sessão extraordinária no dia 20 de outubro de 2021. Com a palavra novamente a secretária Tatiana Santos deixa registrado que já solicitou mais duas pautas, sendo elas uma reunião para apresentar a comissão da conferência de cultura para compartilhar junto com o conselho e formar também os integrantes do conselho e uma outra para uma reunião técnica caso haja interesse. E a conselheira Juliana Jonson sugeriu como pauta para a próxima sessão ordinária a ocupação de espaço físico e locações pela cultura. Assim sendo o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a terceira sessão ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, gestão 2021/2023. A reunião foi gravada e está disponibilizada no link: https://www.youtube.com/watch?v=vNjTtU06wY&ab_channel=PauloMaiaMaestro. Eu, Rafael Aparecido Maia da Silva, ator, professor e vice-presidente deste conselho, redigi a presente ata, que foi aprovada pelos conselheiros e vai assinada por mim e pelo presidente do conselho.

Bauru, 05 de outubro de 2021.

Rafael Aparecido Maia da Silva

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultura – 2021/2023

Paulo Roberto Alves Maia

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultura – 2021/2023

ATA DA SESSÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – GESTÃO 2021/2023.

A quarta sessão ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Bauru – Gestão 2021/2023 foi realizada em 09 de novembro de 2021, em ambiente virtual, por meio de link: https://us02web.zoom.us/j/85622061213?pwd=Q1dnYTU06wY&ab_channel=PauloMaiaMaestro. Os trabalhos foram iniciados pela Presidência às 19h35 com a verificação da presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Poletini, Ângela Scarabelo de Araujo, Rafael Aparecido Maia da Silva, Rachel Assis Pinke, Leonardo Alípio de Miranda Benini, Paulo Roberto Alves Maia, Cátia dos Santos Machado, Ana Paula Braga Machado, Juliana da Silva Ramos, Juliana Aparecida Jonson Gonçalves. Também participaram, enquanto sociedade civil: Paulo Henrique Guerra, Agatha Morgana Rocha, Paulo Tonon, Igor Galdino, Tatiana Calmon, Ronaldo Záphas, Gustavo Araújo e Regina Célia Ramos. Não formando o quórum para instalação da plenária, o presidente leu a ordem do dia: I - Reforma FEPAC, II - Entrega dos nomes para comissão da conferência de cultura, III - Concessão de um espaço físico para artistas. Assim sendo, sem a formação da plenária para deliberação, o presidente decidiu transferir as duas primeiras pautas para uma reunião extraordinária a ser convocada nos próximos 15 dias. Seguindo o expediente o 1.º secretário fez um informe lendo a carta recebida pelo grupo FITA-B (Frente Independente de Trabalhadores das Artes de Bauru e Região), por conta de falha na conexão a carta foi lida novamente pelo presidente da sessão, a carta faz uma denúncia ao conselho de que artistas eleitos para o conselho de cultura estariam sofrendo retaliações da secretaria, na busca de coagir a fiscalização do conselho. Ao final da leitura, a conselheira Cátia Machado levantou a seriedade do tema tratado pedindo para que o grupo FITA-B se apresente ao conselho para que possa dar andamento à denúncia, o conselheiro Ricardo Poletini diz também se preocupar, uma vez que ele também é um servidor. Sem mais informes iniciou a apresentação da pauta “III - Concessão de um espaço físico para artistas”, onde a conselheira Juliana Jonson fez a apresentação, iniciando a fala trazendo a importância de também se buscar outras ações com o conselho, além das verbas. Sendo esta apresentação uma exposição do tema a todos os conselheiros, já que a conselheira pretende trabalhar esse tema com a comissão responsável. Ainda no início a conselheira fala sobre a importância do plano diretor do município, uma vez que a cidade passa a seguir um planejamento. Fala sobre as disputas de espaços, usando como exemplo a perda do prédio da antiga estação ferroviária que pertencia a cultura. Ela traz a informação de que a prefeita Suellen Rosim em 12 de abril de 2021 criou o Núcleo de Estudos e Concessões que é formado pela Secretaria de Obras, Administração, Finanças, Negócios Jurídicos e o Gabinete. Esse núcleo foi criado após o plano diretor ser paralisado. Durante a apresentação da pauta o presidente manifestou a dificuldade que a banda sinfônica encontrou para conseguir um novo espaço após ser retirada do prédio da antiga estação ferroviária de Bauru. Na apresentação a conselheira falou sobre os vazios urbanos do município. Ao término da apresentação, a participante Tatiana Calmon trouxe a informação que a região próxima ao Fortunato Rocha Lima, é uma região de grande ocupação, onde já foram construídos prédios de moradia popular. A participante traz a atenção a respeito da lei do imposto progressivo e que essa lei não está sendo aplicada. Assim sendo, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a quarta sessão ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, gestão 2021/2023. A reunião foi gravada e está disponibilizada no link: https://www.youtube.com/watch?v=mQiq5gTB8Qw&ab_channel=PauloMaiaMaestro. Eu, Rafael Aparecido Maia da Silva, ator, professor e vice-presidente deste conselho, redigi a presente ata, que foi aprovada pelos conselheiros e vai assinada por mim e pelo presidente do conselho.

Bauru, 09 de novembro de 2021.

Rafael Aparecido Maia da Silva

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultura – 2021/2023

Paulo Roberto Alves Maia

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultura – 2021/2023

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – GESTÃO 2021/2023.

A quinta sessão ordinária foi realizada em 07 de dezembro de 2021 em ambiente virtual, por meio de link: https://us02web.zoom.us/j/85622061213?pwd=Q1dnYTU06wY&ab_channel=PauloMaiaMaestro. Os trabalhos foram iniciados pela Presidência às 09h15 com a verificação da presença dos seguintes conselheiros: Tatiana Pereira dos Santos, Ângela Scarabelo de Araujo, Paulo Roberto Alves Maia, Leonardo Alípio de Miranda Benini, Juliana Aparecida Jonson Gonçalves, Antonio Walter Ribeiro de Barros Junior, Carlos Renato Moreira, Mariane Santinello Longhi, Maria Denise Ferreira Leite, Ana Beatriz Buoso Marcelino, Fúlvia Negri Goulart Garcia, Tatiana Robles Santiago, Silvana Cristina Romero, Ricardo Poletini, Ana Heloíza Vita Pessotto, também estiveram presentes: Daira Renata Martins Botelho, Regina Ramos, Thiago Roberto Rodrigues Vicente, Júlio César Lopes Cabral, Paulo Tonon e José Vinagre. Formado o quórum para instalação da Plenária, leu-se a ata da 2.ª sessão ordinária e da 2.ª sessão extraordinária, ambas aprovadas pela plenária.

Passando para os informes, verificou a ordem do dia, sendo ela a votação de requerimento e a comissão de conferência e cultura, e nesse momento foi incluída na ordem do dia o calendário de 2022. Seguindo a ordem do dia iniciou-se a leitura dos requerimentos, sendo eles o requerimento 13/2021 que foi aprovado por unanimidade pela plenária. Requerimento 14/2021 que foi aprovado por unanimidade. Requerimento 15/2021 que foi aprovado por unanimidade pela plenária. Requerimento 16/2021 que foi aprovado por unanimidade pela plenária. Requerimento 17/2021 esse requerimento foi sugerido pelo conselheiro Carlos Renato Moreira que fosse separada as solicitações. Requerimento 18/2021, o conselheiro Carlos Renato sugeriu trocar o termo igualdade por equidade, para melhor atender todas as áreas. Requerimento 19/2021 aprovado por unanimidade, 20/2021, o conselheiro Carlos Renato Moreira pediu que os eventos citados fossem inseridos no requerimento, ficando este para aprovação na próxima reunião. Requerimento 21/2021 aprovado por unanimidade. Requerimento 22/2021 aprovado por unanimidade. Requerimento 23/2021 – o conselheiro Carlos Renato pediu que fosse acrescentado a esse requerimento os critérios de escolha de agendamento para uso do espaço (Teatro Municipal Celina Lourdes Alves Neves) e foi aprovado com essa alteração pela plenária. Requerimento 24/2021 aprovado por unanimidade. O participante José Vinagre acrescentou que os grandes espetáculos são os que geram a renda para o fundo do FEPAC, o conselheiro Carlos Renato, disse que seu questionamento não é sobre ter ou não grandes espetáculos e sim sobre como se define a reserva do espaço. A participante Regina Ramos questionou o motivo de que nenhum dos 12 requerimentos enviados anteriormente foi respondido pela Secretaria Municipal de Cultura, o presidente passou a palavra de resposta para a secretária Tatiana Santos, que garantiu que as respostas serão dadas em 01 semana. Seguindo com a reunião o presidente leu a deliberação para que incluíssem 03 nomes da sociedade civil para fazerem parte da comissão organizadora da conferência de cultura junto com os 03 conselheiros que foram eleitos, sendo eles Paulo Maia, Carlos Renato e Juliana Jonson. As indicações da sociedade civil foram o professor Celso Zonta, José Vinagre, Paulo Tonon, porém a conselheira Juliana Jonson contestou o nome do Paulo Tonon e trouxe a importância da representatividade feminina nos representantes da sociedade civil. Como solução, a conselheira Juliana Jonson indicou o nome da Tatiana Calmon. Como a Tatiana não sabia da indicação, a conselheira Juliana foi contatá-la para saber de seu interesse, assim sendo o presidente adiou para o fim da sessão a votação dos nomes da sociedade civil para conferência de cultura. Seguindo com a pauta, iniciou a discussão sobre o calendário das sessões ordinárias do ano de 2022 ficando definido que seriam na primeira terça-feira de todos os meses salvo as exceções, sendo as seguintes datas: Mês 01 - 11/01/2022 às 19h (online); Mês 02 - 01/02/2022 às 09h (online); Mês 03 - 08/03/2022 às 17h (a partir de março: reuniões presenciais); Mês 04 - 05/04/2022 às 19h; Mês 05 - 03/05/2022 às 09h; Mês 06 - 07/06/2022 às 17h; Mês 07 - 05/07/2022 às 19h; Mês 08 - 02/08/2022 às 09h; Mês 09 - 06/09/2022 às 17h; Mês 10 - 04/10/2022 às 19h; Mês 11 - 01/11/2022 às 09h; Mês 12 - 06/12/2022 às 17h. A conselheira Ângela Scarabelo tomou nota das datas para divulgar no grupo de WhatsApp do conselho municipal de política cultural. A conselheira Juliana Jonson acrescentou que está tendo dificuldade com a participação de sua suplência, mesmo ponto foi levantado pelo conselheiro Carlos Renato que alegou que a suplência da cadeira a qual ele representa desistiu e não participa, assim sendo ele questionou como seria a substituição, o esclarecimento foi que o conselheiro ou o suplente eleito deve enviar um ofício ao presidente solicitando o desligamento do conselho, a secretária de cultura orientou que buscássemos a resposta na lei do conselho. Caminhando para o fim da sessão o Presidente retomou a votação dos nomes indicados da sociedade civil para compor a comissão da conferência de cultura do município, a conselheira Juliana Jonson, que havia indicado a Tatiana Calmon, trocou sua indicação por Maisa Adriele da Silva, artesã de Bauru-SP, a votação foi entre todos os indicados: José Vinagre, Celso Zonta, Paulo Tonon e Maisa Silva, sendo eleitos para a conferência os seguintes nomes representando a sociedade civil: José Vinagre, Celso Zonta e Maisa. A participante Regina Ramos pediu a palavra, e pediu celeridade nos requerimentos enviados para secretária, onde nenhum ainda foi respondido, a secretária se comprometeu em responder os já encaminhados, e assim que possível responde os encaminhados nesta sessão, alegou não ter funcionários para atender a essa demanda, e o trabalho acaba sendo feito entre um afazer e outro da secretaria de cultura. Ainda na sessão o presidente questionou a secretária Tatiana Santos sobre o pagamento dos contratos assinados, referente ao edital das culturas remotas, alegando que as pessoas ainda não haviam recebidos seus cachês, em resposta a secretária disse que essas informações não procedem e caso alguém tenha algum problema ela solicitou que entrasse em contato com ela em seu telefone particular. O conselheiro Carlos Renato, fez um agradecimento ao movimento artístico “CAMJAZZ” que acontece mensalmente no parque Vitória Régia, sem mais, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a quinta sessão ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, gestão 2021/2023. A reunião foi gravada e está disponibilizada no link: https://www.youtube.com/watch?v=SBaaf0Mx7vk&ab_channel=PauloMaiaMaestro. Eu, Rafael Aparecido Maia da Silva, ator, professor e vice-presidente deste conselho, redigi a presente ata, que foi aprovada pelos conselheiros e vai assinada por mim e pelo presidente do conselho.

Bauru, 07 de dezembro de 2021.

Rafael Aparecido Maia da Silva

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultura – 2021/2023

Paulo Roberto Alves Maia

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultura – 2021/2023

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 71.187/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: J. LAVANDOSKI FERRAGENS – Interessado: Secretarias Municipais do Meio Ambiente, de Obras, de Saúde, da Educação e das Administrações Regionais, Funprev e Emdurb, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e III do Edital 492/2021 do Processo 71.187/2021, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – VERGALHÕES - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UNID	Qtd. Est. Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	R\$ UNIT
01	Barra	3990	VERGALHÃO CA 60 NERVURADO 4,2 MM X 12 M, EM BARRA, PESO ESTIMADO POR METRO: 0,109 KG/M.	ARCELOR MITAL	22,99
02	Barra	2060	VERGALHÃO CA 60 NERVURADO 5,0 MM X 12 M, EM BARRA, PESO ESTIMADO POR METRO: 0,154 KG/M.	ARCELOR MITAL	31,93
03	Barra	2005	VERGALHÃO CA 50 NERVURADO 6,3 MM (1/4) X 12 M, EM BARRA, PESO ESTIMADO POR METRO: 0,245 KG/M.	ARCELOR MITAL	35,60
04	Barra	2550	VERGALHÃO CA 50 NERVURADO 8,0 MM (5/16) X 12 M, EM BARRA, PESO ESTIMADO POR METRO: 0,395 KG/M.	ARCELOR MITAL	66,34
05	Barra	3630	VERGALHÃO CA 50 NERVURADO 10,0 MM (3/8) X 12 M, EM BARRA, PESO ESTIMADO POR METRO: 0,617 KG/M.	ARCELOR MITAL	85,30

06	Barra	2305	VERGALHÃO CA 50 NERVURADO 12,5 MM (1/2) X 12 M, EM BARRA, PESO ESTIMADO POR METRO: 0,963 KG/M.	ARCELOR MITAL	142,01
07	Barra	305	VERGALHÃO CA 50 NERVURADO 16,0 MM (5/8) X 12 M, EM BARRA, PESO ESTIMADO POR METRO: 1,578 KG/M.	ARCELOR MITAL	213,70

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2021 – **ASSINATURA:** 11/01/2022 – **VALIDADE:** 10/01/2023.

NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - Edital nº 504/2021 – Processo nº 41.459/2020 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 395/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP** – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE FAUNA, SENDO: 04 (QUATRO) ARMADILHAS FOTOGRAFICAS – **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Jardim Botânico. O Secretário Municipal da Administração, com base nos documentos constantes no processo administrativo em epígrafe, **decide pela ANULAÇÃO** da licitação, nos termos do art.49, da lei federal nº 8.666/93.
Bauru, 17/01/2022 - Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 607/2021 - Processo nº 81.599/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 554/2021 - **Tipo:** Menor Preço Por Lote – pelo Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR – PAPELARIA, devidamente especificados no anexo I do edital. – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** Até às 09hs do dia 31 de janeiro de 2.022. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 31 de janeiro de 2.022, às 09hs. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, Vi. Sto. Antônio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br. **OC: 820900801002021OC00589**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 17/01/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA - Edital nº 349/2021 - Processo nº 144.673/2020 – Modalidade: Concorrência Pública nº 08/2021 - Regime de Empreitada Por Preço Global – **Tipo:** Menor Preço – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEII AIDA TIBIRIÇÁ BORRO, SITUADA NA RUA MAJOR FONSECA OSÓRIO, nº 4-60, VILA ANTÁRTICA, BAURU/SP (COORDENADAS DO GOOGLE: 22°18'52.1”S | 49°03'51.8”W | -22.314478, -49.064386), CONFORME MEMORIAL TÉCNICO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXOS, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas. **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **D E C I S Ã O:** A Sra. Prefeita Municipal, embasada no parecer apensado ao processo fls. 1.719-1.723, **NEGOU** provimento ao recurso impetrado pela licitante **PANICO MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, indeferindo o solicitado e mantendo-a inabilitada. Fica a sessão pública de **abertura dos envelopes Nº 2 “PROPOSTA COMERCIAL”** para o dia **21/01/2022 às 09h00**, na Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Raposo Tavares 8-38, Vi. Sto. Antônio, das empresas **HABILITADAS: ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI EPP, ATLANTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA**. Os envelopes das licitantes **INABILITADAS: PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA EPP e PANICO MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, estarão à disposição dos interessados a partir do dia 24/01/2022. Bauru, 17/01/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 529/2021 - **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** - Processo: 167.705/2021 – **Objeto:** aquisição anual estimada de ração para cães e gatos e granulado sanitário. – Proponentes num total de 06 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em 11/01/2022 - Contratadas:
ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO – ME - ATA Nº 06/2022
TERESA GAGLIARDI HARA EIRELI – EPP - ATA Nº 07/2022
Divisão de Compras e Licitações, 17/01/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: 3.601/2022 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – **Objeto:** *Aquisição emergencial de 50.000 (cinquenta mil) unidades de comprimidos do medicamento Azitromicina 500mg para tratamento de pacientes com doenças respiratórias.* Informamos que o processo licitatório epígrafe foi devidamente **RATIFICADO** pela Senhora Prefeita Municipal de Bauru em 14/01/2022 à empresa abaixo:
SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Item 01 – Azitromicina 500mg; Forma Farmaceutica comprimido; Forma de Apresentação comprimido, a R\$ 6,29 unitário, totalizando: R\$ 28.934,00. **MARCA/FABRICANTE/APRESENTAÇÃO:** TROMIZIR / BELFAR / CX C/ 03.
Bauru, 17/01/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 172.729/2021 – Modalidade: **Pregão Eletrônico SMS nº 557/2021 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** contratação de empresa para prestação do serviço de passagem expressa em pedágios e estacionamento utilizando transponder de identificação veicular (TAGs) para atender as necessidades de diversas Secretarias deste município. A Data do Recebimento das Propostas será até **dia 01/02/2022 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/02/2022 às 9h**. – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. **OC 820900801002022OC00013**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Divisão de Compras, 17/01/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 166.220/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 511/2021 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição emergencial de 100.000 (cem mil) seringas descartáveis para a campanha de vacinação contra COVID-19 da Pfizer. Aberto no dia: **13/01/2022 às 09h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafe, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados** e devidamente **homologado** pela Sra. Secretária Municipal Saúde de Bauru em **17/01/2022**, à empresa abaixo:

BECTON BICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Item 01 – Seringa Descartavel; Em Plastico, atoxico, apirogenico Integro, Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecanica Na Sua Utilizacao; Corpo Com Graduada de 0,1 Em 0,1; Embolo Borracha Atoxica Na Ponta; Bico Central Luer Slip; Esteril; Siliconizada; Com Capacidade de 01ml; Sem Agulha. MARCA/MODELO: BD/PLASTIPAK, à R\$ 0,39 unitário – totalizando R\$ 39.000,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 39.000,00.

Bauru – 17/01/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Alexandre Canova Cardoso
Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU

CNPJ 45.010.071/0001-03

CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATADO: RODRIGO GODOY EIRELI

OBJETO: prestação de serviços para limpeza de terrenos, com a retirada dos entulhos, localizados na zona urbana do Município de Bauru.

ORIGEM: PI nº 897 de 16/07/2021

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR CONTRATADO: LOTE 01: R\$ 4,00; LOTE 02: R\$ 4,50; LOTE 03: R\$ 4,90, E LOTE 05: R\$ 70,00

BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

DAE Departamento de Água e Esgoto Antônio Marcos Saraiva Presidente

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
SECÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - 2022 Estatutários e Celetistas

Considerando a obrigatoriedade do recadastramento anual dos beneficiários da ajuda de custo para filhos portadores de deficiência, conforme Lei nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, solicitamos aos beneficiários que compareçam à Seção de Promoção Social – Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE para atualização cadastral.

Segue abaixo, as informações necessárias para a realização do recadastramento.

Período do recadastramento: 18/01/2022 a 31/03/2022

Local: Seção de Promoção Social

End.: Rua Padre João, nº 11-25, Centro, CEP 17012-020, Bauru-SP

Horário das 8:00hs às 16:00hs

Telefone dúvidas: (14) 3235-6136

Em 28/02/22 e 01/03/22 – não haverá atendimento - Ponto Facultativo.

Dia 02/03/22 o atendimento será das 12h às 17:30hs.

OBS: O não-comparecimento para o recadastramento no prazo previsto acima, acarretará a SUSPENSÃO do benefício.

Documentos necessários: servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – ESTATUTÁRIOS

1. Atestado médico recente (original) que comprove a incapacidade permanente e definitiva do portador de deficiência, com CID (Código Internacional de Doenças).
2. Declaração do órgão previdenciário municipal – FUNPREV, constando que o filho está cadastrado como dependente.
3. Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta (original), que informa se consta ou não recebimento de benefício, em nome do portador de deficiência.
4. Cópia do RG e CPF do portador de deficiência, se possuir, ou certidão de nascimento.
5. Cópia do RG e CPF do servidor, pensionista ou representante legal.
6. Cópia do Comprovante de Residência Atualizado do servidor, pensionista ou representante legal
7. Em caso do portador de deficiência estiver trabalhando: apresentar declaração da instituição intermediadora, se houver (Sorri, Apae e etc.) ou da empresa empregadora.

Documentos necessários: servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – CELETISTAS

Deverão apresentar todos os documentos acima especificados, exceto a Declaração da FUNPREV (não necessária).

Para obter a Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta: Deverá ser primeiramente solicitado agendamento, em nome do portador de deficiência, pelo telefone 135 e posteriormente, comparecer ao INSS - Rua Azarias Leite, nº 1-75, no dia e horário agendado. Se preferir, poderá acessar o site: WWW.inss.gov.br Meu INSS e cadastrar-se conforme orientações ou acessar: meu.inss.gov.br (pesquisar-agendar/requerimento - novo requerimento - extratos e comprovantes - Declaração de Benefício Consta/Nada Consta) e imprimir a declaração.

Para obter a Declaração da Funprev: comparecer com os documentos acima especificados à Rua Rio Branco nº 19-31, Tel: 3009-5511, para atendimento que ocorrerá às 2ª, 4ª e 6ª feiras das 8h às 12h e às 3ª e 5ª feiras das 13h às 17h.

Obs: Em 28/02/22 e 01/03/22 – não haverá atendimento - Ponto Facultativo.

Dia 02/03/22, o atendimento será das 12h às 18:00hs .

Relação dos beneficiários convocados para o recadastramento de 2022:

MATRÍCULA	NOMES DOS BENEFICIÁRIOS
103.192	CARLOS ALBERTO BOMBINI
102.708	CATHARINA ROSSI RIOS
102.903	COARACY ANTONIO DOMINGUES
100.138	DANIEL DOS SANTOS SOUZA
103.270	DANIEL XAVIER DO NASCIMENTO
103.478	DIMAS RODRIGUES DA SILVA
103.107	JOÃO FERREIRA DE SOUZA
103.207	JOAQUIM PEREIRA
100.301	JOSÉ DONATO FILHO
103.260	JOSÉ MENDES DE CARVALHO
100.367	JOSÉ PAULO HERRERO DA ROCHA
102.935	JOSIANE MIRANDA OLIVEIRA
102.744	MARIA HELENA SOARES LOPES BELA
101.486	MARIA LUCIA FERREIRA
102.943	MARIA ROSA FRANCO DA SILVA SANTOS
100.504	MERILAND MATHEUS
103.416	NIVALDO SERGIO CAMARA
100.208	PLACIDIO LIMA
103.410	ROBERTO LUCIANO
102.517	SIDNEI FERMINO
100.611	SILVIO FERNANDES VERA
102.125	SINVALDO JOSÉ DE MOURA

**CONCURSO PÚBLICO
MARCENEIRO
CRITÉRIOS PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA
REALIZADA EM 16/01/2022**

A Prova se destina a aferir no candidato as habilidades, competências e aptidão para a execução das funções do cargo de MARCENEIRO, seguindo os critérios e necessidades operacionais do DAE.

A prova prática foi realizada em 03 etapas e será avaliada na escala de 0 a 60 pontos, em caráter classificatório e eliminatório. O tempo total de prova foi de 30 minutos, divididos em duas etapas de até 05 minutos e uma de até 20 minutos.

Etapa 1 - RECONHECIMENTO DE ESPÉCIES E TIPOS DE MADEIRA: A pontuação desta etapa corresponde a até 15 pontos. Tempo: até 05 minutos.

Etapa 2 – RECONHECIMENTO DE FERRAMENTAS: A pontuação desta etapa corresponde a até 15 pontos. Tempo: até 05 minutos.

Etapa 3 – INSTALAÇÃO DE UMA FECHADURA EM MADEIRA: A pontuação desta etapa corresponde a até 30 pontos. Tempo: até 20 minutos.

1ª ETAPA: RECONHECIMENTO DE ESPÉCIES E TIPOS DE MADEIRA

O candidato deverá identificar os objetos expostos e a cada item identificado corretamente receberá 1,5 (um e meio) ponto, totalizando até 15 pontos:

GABARITO – TURMA 1	GABARITO – TURMA 2
TIPOS	TIPOS
1 – MDF	1 – OSB
2 – Aglomerado	2 – Compensado Resinado
3 – OSB	3 – Aglomerado
4 – Compensado Plastificado	4 – MDF
5 – Compensado Resinado	5 – Compensado Plastificado
ESPÉCIES	ESPÉCIES
1 – Pinus	1 – Cedrinho
2 – Peroba-do-norte/Cupiúba	2 – Itaúba
3 – Cedrinho	3 – Pinus
4 – Itaúba	4 – Eucalipto
5 – Eucalipto	5 – Peroba-do-norte/Cupiúba

2ª ETAPA: RECONHECIMENTO DE FERRAMENTAS

O candidato deverá identificar os objetos expostos e a cada item identificado corretamente receberá 3,0 (três) pontos, totalizando até 15 pontos:

GABARITO – TURMA 1	GABARITO – TURMA 2
FERRAMENTAS	TIPO
1 – Lima chata bastarda/Limatão	1 – Lima meia-cana
2 – Chave Philips	2 – Chave Fenda
3 – Grosa	3 – Lima chata bastarda/Limatão
4 – Chave Fenda	4 – Chave Philips
5 – Lima meia-cana	5 – Grosa

3ª ETAPA: INSTALAÇÃO DE UMA FECHADURA EM MADEIRA

O candidato deverá instalar a fechadura utilizando os materiais e ferramentas disponíveis na bancada. Executar todo o processo com habilidade, técnica correta, segurança e zelo.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTOS	FALTAS COMETIDAS
FALTAS DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO		
Instalar a fechadura de forma não centralizada na altura	-2	
Instalar a fechadura com ressalto entre a porta e a testa	-2	
Não fixar completamente algum parafuso	-2	
Perder algum parafuso ao longo da execução da prova	-5	
Danificar a folha da porta	-10	
FALTAS DE CARÁTER ELIMINATÓRIO		
Não saber instalar a broca na furadeira ou parafusadeira	Elimina	
Não saber ligar ou manusear a furadeira ou parafusadeira	Elimina	
Derrubar a furadeira ou parafusadeira	Elimina	
Provocar acidente	Elimina	
Não completar a prova no tempo determinado	Elimina	
Não executar a etapa da prova completamente	Elimina	
Desistir da prova	Elimina	
Desacatar qualquer membro da banca examinadora	Elimina	
Atrapalhar o desenvolvimento da prova	Elimina	
Atrapalhar outro(s) candidato(s)	Elimina	
TOTAL DE PONTOS PERDIDOS		

O candidato poderá solicitar cópia de seu Caderno de Prova nos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de janeiro de 2022, das 8h às 16h30, mediante solicitação escrita e protocolada na Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, Bauru/SP.

Bauru, 17 janeiro de 2022.
A Comissão

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 001/2020-DAE

Processo Administrativo n.º 5928/2019

Pregão Presencial n.º 167/2019

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: João Valdecir Fernandes – ME

Objeto: Alteração da representação legal do DAE e prorrogação do prazo de vigência.

As despesas decorrentes deste instrumento, serão suportadas pelo saldo da Nota de Empenho Ordinário nº 00694/2021. No exercício de 2022, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Vigência: 14/01/2023

Assinatura: 11/01/2022

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
8171/2020	Jessica Tais da Silva	Análise de Crédito – Duplicidade
9217/2020	Fabiano de Carvalho Sabbag	Análise de Crédito – Duplicidade
9222/2020	Michel Jad Hayek Filho	Análise de Crédito – Duplicidade
9241/2020	Claurio Mikio Hori	Análise de Crédito – Duplicidade
9131/2021	Priscilla Maria Alkmin Conversani Miranda	Análise de Vazamento
9230/2021	Lucio Vallin da Costa Filho	Análise de Vazamento

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
4146/2021	Prefeitura Municipal de Bauru – SEBES	Análise de conta -vazamento
5762/2021	Mario Sergio Mozol	Isenção de Tarifa
9232/2021	Silvia Maria Correa de Godoy Santos	Envio de parcelamento em guias avulsas
9556/2021	Isac Luiz Bormio	Solicitação de cancelamento de contas
9559/2021	Isac Luiz Bormio	Solicitação de cancelamento de contas

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes aos Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Tal regularização deverá ser feita através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupemempo.sp.gov.br/>).

Inscrição	Processo	Ano
5.168.689-64	3914	2019

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Os documentos poderão ser entregues através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupemempo.sp.gov.br/>).

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
4449/2020	Sérgio Eduardo Arone	Comprovante de pagamento da referência 06/2020
614/2021	Márcia Elena Gama Ferreira	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
5338/2021	Alfredo Lopes Saab	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
9553/2021	Felipe Gomes Salgueiro	Comprovante de endereço de serviço prestado (energia, internet ou telefone)
9780/2021	Leticia Badini	Contrato de Financiamento com a CEF assinado ou Comprovante de endereço de serviço prestado (energia, internet ou telefone)

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Luiz Carlos da Costa Valle
Presidente

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

661768/2021 661865/2021 662090/2021 662448/2021
662452/2021 662453/2021 662471/2021 662586/2021
662593/2021 662595/2021 662599/2021 662600/2021
662602/2021 662603/2021 662627/2021 662645/2021
662648/2021 662704/2021 662742/2021

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 18 de janeiro de 2022
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

660757/2021 660758/2021 660759/2021 660760/2021
661409/2021 661410/2021 661411/2021 661412/2021

661730/2021 661766/2021 661767/2021 661891/2021
661893/2021 661929/2021 661949/2021 662071/2021
662074/2021 662076/2021 662085/2021 662087/2021
662093/2021 662094/2021 662397/2021 662398/2021
662401/2021 662402/2021 662408/2021 662444/2021
662454/2021 662470/2021 662472/2021 662473/2021
662474/2021 662476/2021 662480/2021 662481/2021
662483/2021 662523/2021 662529/2021 662530/2021
662531/2021 662535/2021 662538/2021 662540/2021
662541/2021 662543/2021 662544/2021 662562/2021
662565/2021 662567/2021 662568/2021 662572/2021
662573/2021 662579/2021 662582/2021 662583/2021
662585/2021 662588/2021 662589/2021 662590/2021
662594/2021 662597/2021 662601/2021 662604/2021
662605/2021 662607/2021 662608/2021 662609/2021
662610/2021 662611/2021 662612/2021 662617/2021
662618/2021 662620/2021 662621/2021 662623/2021
662625/2021 662626/2021 662635/2021 662642/2021
662644/2021 662646/2021 662647/2021 662660/2021
662665/2021 662666/2021 662667/2021 662703/2021
662707/2021 662715/2021 662717/2021 662726/2021
662727/2021 662728/2021 662733/2021 662734/2021
662740/2021 662741/2021 662757/2021 662758/2021
662759/2021 662760/2021 662765/2021 662766/2021
662768/2021 662769/2021 662788/2021 662789/2021
662790/2021 662803/2021 662805/2021 662807/2021
662808/2021 662833/2021

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 18 de janeiro de 2022
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

661574/2021 662088/2021 662131/2021 662134/2021
662257/2021 662522/2021 662524/2021 662525/2021
662526/2021 662527/2021 662528/2021 662532/2021
662533/2021 662563/2021 662564/2021 662566/2021
662569/2021 662570/2021 662571/2021 662574/2021
662575/2021 662576/2021 662577/2021 662580/2021
662581/2021 662584/2021 662591/2021 662596/2021
662598/2021 662613/2021 662614/2021 662615/2021
662616/2021 662619/2021 662622/2021 662624/2021
662628/2021 662630/2021 662631/2021 662632/2021
662633/2021 662634/2021 662636/2021 662637/2021
662638/2021 662639/2021 662640/2021 662641/2021
662643/2021 662649/2021 662661/2021 662662/2021
662663/2021 662664/2021 662668/2021 662669/2021
662702/2021 662705/2021 662706/2021 662708/2021
662709/2021 662710/2021 662711/2021 662712/2021
662713/2021 662714/2021 662716/2021 662718/2021
662719/2021 662720/2021 662721/2021 662722/2021
662723/2021 662724/2021 662725/2021 662730/2021
662731/2021 662732/2021 662735/2021 662736/2021
662737/2021 662738/2021 662739/2021 662743/2021
662744/2021 662755/2021 662756/2021 662761/2021
662762/2021 662763/2021 662764/2021 662767/2021
662770/2021 662771/2021 662772/2021 662774/2021
662775/2021 662776/2021 662778/2021 662781/2021
662782/2021 662784/2021 662785/2021 662786/2021
662787/2021 662804/2021 662806/2021 662809/2021
662810/2021 662811/2021 662813/2021 662830/2021
662831/2021 662832/2021 662834/2021 662835/2021

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 18 de janeiro de 2022
GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA INDEFERIDA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

662083/2021 662133/2021 662239/2021 662245/2021
662259/2021 662361/2021 662578/2021 662729/2021
662773/2021

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 18 de janeiro de 2022
GIT

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/12/2021 a 31/12/2021:

DEFERIDOS

030619/2021 030623/2021 030658/2021 030671/2021
030672/2021 030677/2021 030692/2021

INDEFERIDOS

030597/2021 030650/2021 030651/2021 030653/2021
030654/2021 030655/2021 030665/2021 030668/2021
030669/2021 030670/2021 030673/2021 030675/2021
030676/2021 030678/2021 030679/2021 030680/2021
030681/2021 030682/2021 030683/2021 030684/2021
030685/2021 030686/2021 030687/2021 030688/2021
030689/2021 030690/2021 030691/2021 030693/2021
030694/2021 030695/2021 030696/2021 030698/2021
030699/2021 030700/2021 030701/2021 030702/2021

Conforme artigo 288 do CTB:

Das decisões da JARI cabe recurso a ser interposto, no prazo de trinta dias contado da publicação ou da notificação da decisão.

Bauru, 18 de janeiro de 2022
Presidente 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica
3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência
-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louisecondado@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos

-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 024/2022**

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 17 de janeiro de 2022 o(a) Sr(a). Silvana Mansão Gomes, portador(a) do RG nº 16.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF/MF nº 079.XXX.XXX-00, PIS/PASEP nº 12090994764, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Atendente, matrícula funcional nº 22.125, padrão B-20, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2694/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §09 e §10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 17 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 025/2022

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 17 de janeiro de 2022 o(a) Sr(a). Andrea Oga da Silva, portador(a) do RG nº 20.XXX.XXX SSP/SP e CPF/MF nº 110.XXX.XXX-54, PIS/PASEP nº 12364702137, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Saúde cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, matrícula funcional nº 16.357, padrão A-24, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2524/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §09 e §10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 17 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 026/2022

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 17 de janeiro de 2022 o(a) Sr(a). Silvio Roberto Neves, portador(a) do RG nº 17.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº 086.XXX.XXX-21, PIS/PASEP nº 10815472401, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, cargo efetivo de Mecânico de Manutenção, matrícula funcional nº 100.779, padrão H-C19, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2489/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §09 e §10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 17 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 027/2022

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 17 de janeiro de 2022 o(a) Sr(a). Valdeci Pascoal Marcolino, portador(a) do RG nº 16.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº 047.XXX.XXX-07, PIS/PASEP nº 12021101942, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, matrícula funcional nº 13.927, padrão C-27, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 2700/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006 e artigo 04, §09 e §10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 17 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 028/2022

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2021, o(a) Sr(a). Maria José Luz de Souza, portador(a) do RG nº 8.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº 004.XXX.XXX-10, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Enio Carlos de Souza, portador(a) do RG nº 9.XXX.XXX-9 CPF/MF nº 002.XXX.XXX-14 PIS/PASEP nº 10627820708, no cargo de Leiturista e Entrega Avisos II, matrícula funcional nº 8.738, servidor(a) inativo(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 3156/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 17 de janeiro de 2022.

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES EM 17 DE JANEIRO DE 2022 - RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a análise e posterior realização de obras para implantação ou melhoria de sistema de drenagem defronte ao imóvel 06-36 da Rua Eliário Franco, Vila Aviação.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 01-73 da Rua Chimbo Attusi, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte aos imóveis 02-37, 02-39 e 06-11 das Ruas Araújo Leite, Centro e 02-67 da Doutor Artur de Carvalho, Jardim Petrópolis.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 07 da Rua Rubens Barone Bovoloni, Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte aos imóveis 10-86 das Ruas Giocondo Turini, Jardim Ouro Verde e 03-61 da Waldomiro Gonçalves Dias, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

EDSON MIGUEL DE JESUS

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza dos terrenos localizados em toda extensão das Ruas Eidemar Arcas e Pedro Nunes Goulart, Núcleo Habitacional José Regino; Silvia Regina Mariano, Parque Bauru e da Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, Jardim das Orquídeas.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o conserto do afundamento de solo defronte ao imóvel 06-59 da Rua Bandeirantes, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza, reparo e manutenção das bocas de lobo localizadas nas quadras 02 das Ruas Pedro Nunes Goulart, Núcleo Habitacional José Regino e Silvia Regina Mariano, Parque Bauru, bem como defronte ao imóvel 11-27 da Joaquim da Silva Martha, Vila Santa Izabel.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 10 das Ruas Serafim Pertinhes e 01 da Abílio Zambonato, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda e 05 da São Vicente, Vila Bela.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo de viabilidade e posterior implantação de semáforo no cruzamento da quadra 02 da Avenida Comendador Daniel Pacífico com a quadra 04 da Rua Vital Brasil, Vila Martha.

GUILHERME BERRIEL CARDOSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da área pública localizada na esquina das Ruas México com a Uruguai, Jardim Terra Branca, bem como das guias e sarjetas da quadra 13 da Avenida Castelo Branco, Vila Paulista.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal melhorias e manutenção no Estádio Distrital Waldemar de Brito, localizado na quadra 14 da Rua José Miguel, Vila São João do Ipiranga.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 09 das Ruas Giocondo Turini e 02 da Tomaz Bosco, Jardim Ouro Verde, bem como defronte ao imóvel 03-26 da Matilde Fraga Moreira de Almeida, Parque São João e no cruzamento entre a Edson Rodrigues Pitta com a Ory Pinheiro Brisola, Vila Rocha.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 13 das Ruas Doutor Walter Belian, Vila Nova Paulista; 02 da Nelson Mortari, Jardim Ouro Verde e 06 da Horton Hoover, Parque Jardim Europa.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, o envio de cópia de todas as contas pagas à CPFL pelo DAE em 2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza e desobstrução das bocas de lobo existentes na quadra 01 da Rua Aristides Dias, Jardim Progresso.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 04-03 da Alameda Nossa Senhora do Rosário, Parque Novo São Geraldo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a supressão do tronco seco de árvore de grande porte localizada na quadra 05 da Rua Doutor Antônio Xavier de Mendonça, Vila Santa Tereza.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 01 da Rua Andrey Stéfano Cavagna, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do afundamento de solo nas quadras 15 das Ruas São Sebastião, Jardim da Grama e 03 da Pascoal Abiuzzi, Vila Giunta.

JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes na quadra 01 da Rua José Dário, Jardim Petrópolis e a reposição da tampa das bocas de lobo localizadas defronte ao imóvel 05-07 da Rua Professor Josias de Souza Lima, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 a 03 da Rua Max da Fonseca Prado, Pousada da Esperança II.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 01-12 das Ruas João Urias Batista e na quadra 03 da Cícero Andrade, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 02-117 da Rua Maria Bigheti Limão, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 06 das Ruas Luiz de Souza, Parque Roosevelt; 01 da Miguel Simão e defronte ao imóvel 03-37 da Horácio Gonçalves, Parque Jaraguá.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de canaleta na esquina da quadra 02 da Rua Marcos Augusto Genovez Serra com a Rua Baptista Antônio de Angelis, Vila Regina.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reposição das tampas das bocas de lobo existentes na quadra 05 da Rua José Portela Cunha, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo na esquina entre as Ruas Bernardino de Campos e Moacyr Zelindo Passoni, Vila Alto Paraíso; entre a Rua dos Andradas e Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão e entre Olegário Machado e Nilo Peçanha, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo, em especial do obstáculo de solo, na quadra 06 da Rua Albuquerque Lins, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de vagas para pessoa com deficiência defronte ao imóvel 01-65 da Rua José Ferreira Leite, Parque Júlio Nóbrega.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a notificação do proprietário para capinação e limpeza dos terrenos localizados aos imóveis 04-52 das Ruas Moacyr Teixeira, Vila Nova Paulista; defronte ao 03-55 da Antônio Burgo, Vila Aviação; ao lado do 24-69 da Mário Gonzaga Junqueira, Parque São João, bem como do passeio público localizado na esquina da quadra 03 da Rua Padre Donizete Tavares de Lima com a Avenida José Henrique Ferraz, Vila Popular.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte aos imóveis 03-14 das Ruas Gutemberg de Campos, Jardim Marambá; 06-85 da Luiz de Souza, Parque Roosevelt; 01-39 da Claudinei Lopes, Núcleo Habitacional Mary Dota e 02-19 da Afonso Formenti, Núcleo Residencial Beijá-Flor.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a poda drástica das árvores localizadas na quadra 01 das Ruas Nelson Mortari, Jardim Ferraz e defronte ao imóvel 03-07 da Antônio Quaggio, Parque União.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte aos imóveis 01-17 das Ruas Alaska, Jardim Ana Lúcia e 02-24 da Antônio Pedroso Bueno, Vila Martha.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização vertical com placa 'PARE' na esquina da quadra 01 da Rua Alberto da Silva Leda com a Avenida Comendador José da Silva Martha, Vila Santista e com placa de 'proibido estacionar' defronte à Praça Gastão Vidigal (Praça da Hípica), no lado esquerdo, sentido Centro-bairro da Avenida José Henrique Ferraz, Vila Popular.

SERGIO BRUM

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reposição da tampa da boca de lobo existente defronte à Igreja Santuário de Fátima, localizada na quadra 02 da Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a instalação de grade de proteção na boca de lobo existente defronte à Igreja Santuário de Fátima, localizada na quadra 02 da Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na confluência entre as Ruas São Jerônimo, Santa Clara, Santo André e Santa Lydia, Jardim Redentor.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o conserto do buraco existente defronte ao imóvel 01-55 da Rua Aníbal Rodrigues da Silva, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 18 da Rua Armando Turtelli, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Aristides Ribeiro Moraes, Sargento Ruy da Silva, Manoel Lopes Neves, José Maria Cosme e 01 a 08 da Osvaldo Fernandes da Silva Martha, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 04 das Ruas Engenheiro Miguel Melhado Campos e José Rossini e 01 da Lúcio Rúbio Hurtado, Guilherme Turini e Hermínio Inforzato, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Paulo Leivas Macalão, 01 e 02 da Augusto Moreno Munhoz, Severino Fregni e Sargento Delvor Ribeiro Aguiar e 01 da Miguel Bartalotti, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Antônio Carlos Melendes, 01 a 03 da Carlos Gomes de Camargo, 01 e 02 da Giacomo Bramante, 01 a 06 da Miguel Ângelo Peregrini e 01 a 03 da Pedro Delfume, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041